

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ**

Tomada de Preços n. 01/75

PÁGINA: 27

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

**VICE-GOVERNADOR**  
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

**SECRETARIA DE EST.**

**DO DE AGRICULTURA**

**Edital**

(Diário Oficial)



**POLICIA CIVIL — DE.**

**LEGACIA GERAL**

**Portarias**

(Diário Oficial)

*Republica Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85º DA REPÚBLICA — N.º 22.952

BELEM — QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1975

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE  
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMAO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDAO

## NESTA EDIÇÃO

**1 CADERNO**

**32 PAGINAS**

LEI n. 4.563 — DECRETO n. 8.995

PORTARIA N. 2.894 — Do Governo do Estado

—XXXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL,

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS E

PARECER DO CONSELHO FISCAL de Fósforos

do Norte S. A. (FOSNOR) e Fósforos da Ama-

zônia S. A. (FASA).

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 4.563 DE 27 DE JANEIRO DE 1975

*Assegura as vantagens do Estatuto do Magistério aos Professores fundadores do Colégio Estadual "VISCONDE DE SOUZA FRANCO".*

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que, nos termos do artigo 61, § 3º da Constituição do Estado, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam assegurados aos atuais Professores fundadores do Colégio Estadual "VISCONDE DE SOUZA FRANCO" e que sejam funcionários públicos estaduais estáveis, inclusive aposentados, as mesmas vantagens atribuídas ao pessoal docente da Fundação Educacional do Pará, no Estatuto do Magistério, aprovado pelo Decreto n.º 7.405 de 11.01.71, bem como ficam eles enquadrados na forma estabelecida pelo Art. 30 do mesmo Estatuto.

Parágrafo Único — Os Professores enquadrados na forma deste artigo continuam a reger as respectivas cadeiras, com atribuições e regime de trabalho previstos no Estatuto do Magistério e demais regulamentos da Fundação Educacional do Pará.

Art. 2º — Os encargos decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento do órgão a que estão vinculados os beneficiários.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO  
GUILHON

Governador do Estado

Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 271)

#### DECRETO N. 8.995 DE 28 DE JANEIRO DE 1975

Designa o Capitão PM Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães, para responder pela Prefeitura Municipal de Almeirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Município de Almeirim, neste Estado, através do Decreto Federal n. 1131, de 30.10.70, foi declarado de interesse da Segurança Na-

cional, conforme estatui o Art. 15, § 10., alínea "b", da Constituição do Brasil;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 8938, de 27.12.74, que designou o Capitão PM Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães, para responder pelo expediente da Prefeitura de Almeirim, teve sua vigência limitada a trinta (30) dias, conforme o disposto no § 4o. alínea 5, do Art. 47, do Decreto-Lei n. 164 de 23.01.70. (Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a nomeação dos Prefeitos dos Municípios da Área de Segurança Nacional, depende de prévia aprovação do Presidente da República, segundo determina o Art. 15, § 10., alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a indicação do Capitão PM Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães para a Prefeitura de Almeirim, para fins de nomeação definitiva já devidamente encaminhada à Presidência da República não teve até esta data a necessária aprovação, dado que exige acurado estudo por parte do Poder Central;

CONSIDERANDO que o Município não pode permanecer sem dispor de suas legítimas e necessárias autoridades constituídas,

#### D E C R E T A :

Art. 1º — Fica designado para responder pela Prefeitura Municipal de Almeirim o Capitão PM Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães, a partir do dia 26 de janeiro do corrente ano, até a nomeação do titular e pelo prazo máximo de trinta (30) dias, nos termos da legislação pertinente à matéria.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO  
GUILHON

Governador do Estado

Desembargador Delival de Souza Nobre

Secretário de Estado de Governo

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 274)

#### PORTARIA N. 2894 — DE 27 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a conclusão contida na letra b) parte final, do parecer do Dr. Consultor Geral do Estado, exarado às fls. 17 a 21 do processo n. 02192/SEGGOV, em que o Cel. R/R PME Anto-

nio Eulálio Mergulhão requer o pagamento de vantagens que alega lhe serem asseguradas em lei,

#### RESOLVE:

I — Designar o Desembargador Delival de Souza Nobre, Secretário de Estado de Governo; Francisco Caetano Miléo, Assessor Jurídico da SEGOV e o Cel. José Barbosa de Vasconcelos, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para proceder o levantamento da situação de todos os militares da PME, interessados de toda a legislação pertinente à matéria e de sua adequação às hipóteses levantadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO  
GUILHON — Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 255)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, Des. Delival de Souza Nobre, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo-o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Benedito Marciano Farias Gomes, servente (Dep. de Administração da SAGRI) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 3170 — Diag. Codif. 300.9) a contar de 8.10 a 6.12.74.

Deuzarina Chaves dos Santos, diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 3321 — Diag. Codif. 300.4) a contar de 1.11 a ..... 10.12.74.

Edson Ferreira Alvarez, diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 15 dias de LTS (Laudo Médico n. 3303 — Diag. Codif. n. 839) a contar de 25.10 a ..... 8.11.74.

Francisco Afonso de Melo Saraiva, motorista (Dep. de Engenharia Rural, SAGRI) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 2797 — Diag. Codif. 490-788.4-710) a contar de 10.9 a 8.11.74.

Izaura Salomão de Carvalho, Aux. de Administração (Div. de Pessoal da SAGRI) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 3059 — Diag. Codif. .... 710-401-305.3-305.5) a contar de 23.9 a 6.11.74.

Izabel Nakauth, enfermeira (SESPA) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 2935 — Diag. Codif. 404) a contar de 17.9 a ... 15.11.74.



**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
**Av. Almirante Barroso, 735**  
**Belém - Pará**

**FONES:**

**Gabinete do Diretor 26-0858**  
**Diretoria de Administração 26-1196**  
**Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859**

**Diretor-Presidente**  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

**Diretora de Documentação e Divulgação**  
**Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO**

**Chefe da Redação e Revisão**  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . . . .	500,00	N.º atre- sado ao ano	
Semestral . . . . .	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso.. . . . .	2,00		
		<b>Publicações</b>	
<b>Outros Es- tados e Mu- nicipios</b>		Página co- mum, cada centimetro.	10,50
		Página de Contabilida- de - preço	
<b>Anual . . . . .</b>	<b>800,00</b>	fixo . . . . .	<b>1.100,00</b>
<b>Semestral . . . . .</b>	<b>400,00</b>		

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a cir-  
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias  
no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação.  
**ASSINATURAS:** Capital, Interior e ou-  
tros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque  
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** Redução  
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

João Augusto Correa, assessor de  
imprensa (SAGRI) 90 dias de LTS (Lau-  
do Médico n. 2981 — Diag. Codif. . . . .  
784.1-070) a contar de 5.5 a 2.8.74.

João Araujo, diarista (Dep. de A.  
M. Sanitária) 40 dias de LTS (Laudo  
Médico 3320 — Diag. Codif. 298.9) a  
contar de 15.10 a 23.11.74.

Lêda Maria Souza Lamego, diarista  
(SAGEI) 40 dias de LTS (Laudo Médico  
n. 2816 — Diag Codif. 305.5) a contar de  
11.9 a 20.10.74.

Luciano Gomes dos Santos, diarista  
(M. do Maguari) 40 dias de LTS (Laudo  
Médico n. 3103 — Diag. Codif. . . . .  
Y34.9-454) a contar de 8.10 a 16.11.74.

Mauricio Maia, diarista (M. do Ma-  
guari) 15 dias de LTS (Laudo Médico  
n. 2961 — Diag. Codif. 009.0) a contar  
de 16.9 a 1.10.74.

Zulza Bentes da Moda, professor não  
titulado (G. E. Prof. Tostes — Óbidos)  
seis (6) meses de licença especial cor-  
respondente ao decênio de 30.04.58 a...  
30.04.68.

Maria Silva de Jesus Amaral, ser-  
vente (E. R. Dr. Felisberto Camargo)  
seis (6) meses de licença especial cor-  
respondente ao decênio de 16.05.63 a...  
16.05.73.

Maria Negrão Figueiredo Gaya, pro-  
fessor especializado (Inst. Prof. Asterio  
de Campos) seis (6) meses de licença  
especial correspondente ao decênio de  
13.5.63 a 13.5.73.

Maria de Fátima Simões Mendes,  
professor (E. R. 7o. Grau Rui Barbosa)  
seis (6) meses de licença especial cor-  
respondente ao decênio de 01.4.63 a...  
01.4.73.

Maria de Nazaré da Costa Tavares,  
servente (E. E. de 1o. Grau Artur Por-  
to) seis (6) meses de licença especial  
correspondente ao decênio de 22.3.50 a  
22.3.60.

Ormezinda Ramos da Silva, profes-  
sor não titulado (E. R. de São João de  
Pirabas — Primavera) seis (6) meses de  
licença especial correspondente ao decê-  
nio de 01.8.49 a 01.8.59.

Oceanira Freitas de Sousa, profes-  
sor não titulado (E. E. de 1o. Grau  
Profa. Placidia Cardoso) seis (6) meses  
de licença especial correspondente ao  
decênio de 30.9.62 a 30.9.72.

Odete Barros da Silva, professor re-  
gente (G. E. Francisco Nunes — Mara-  
canã) seis (6) meses de licença espe-  
cial correspondente ao decênio de...  
18.4.62 a 18.4.72.

Paulo Roberto da Cruz Watrin, ofi-  
cial de administração (Biblioteca e  
Arquivo Público) seis (6) meses de  
licença especial correspondente ao decê-  
nio de 28.6.63 a 28.6.73.

Rosa Gomes Rodrigues Parente, pro-  
fessor não titulado (E. I. de Maratauna  
— Viseu) seis (6) meses de licença es-  
pecial correspondente ao decênio de...  
12.05.47 a 12.05.57.

Raimunda Botelho dos Reis, ser-  
vente (G. E. Ezequiel Lisboa — Mara-  
canã) seis (6) meses de licença especial  
correspondente ao decênio de 18.4.62 a  
18.4.72.

Rosa Araujo Pimentel, Servente (E.  
de 1o. Grau Conceição Pimentel — San-  
tarém Novo) seis (6) meses de licença  
especial correspondente ao decênio de  
30.4.62 a 20.4.72.

Rosalinda Nascimento Silva, inspetor  
de alunos (E. E. D. Pedro II) seis (6)  
meses de licença especial correspondente  
ao decênio de 15.06.63 a 15.06.73.

Sulamita da Silva Munhoz, servente  
(E. E. de 1o. Grau Santos Dumont)  
seis (6) meses de licença especial cor-  
respondente ao decênio de 08.04.64 a...  
08.04.74.

Sulamita Sanches Malato, professor  
não titulado (E. I. Leonor C. Sanches  
— Bagre) seis (6) meses de licença es-  
pecial correspondente ao decênio de...  
06.09.50 a 06.09.60.

Terezinha de Jesus Souza Freitas,  
professor regente (G. E. Pe. Antonio  
Vieira — Ourém) seis (6) meses de li-  
cença especial correspondente ao decê-  
nio de 06.04.64 a 06.04.74.

Zenilde Soares de Oliveira, profes-  
sor Regente (E. 1º Grau Monsenhor  
Mâncio — Bragança) seis (6) meses de  
licença especial correspondente ao de-  
cênio de 28.05.63 a 28.05.73.

Regina Celi Carvalho Villa-Nova,  
professor (E. E. de 1o. Grau A. Olím-  
pio) 90 dias de licença-reposo (Laudo  
Médico n. 3005) a contar de 25.9 a...  
23.12.74.

Aurelinda Noronha da Mota Miran-  
da, protocolista (Gab. do Secretário  
SAGRI) 30 dias de LTS, em prorrogação  
(Laudo Médico n. 2775 — Diag. Codif.  
710-716) a contar de 19.8 a 17.9.74.

Miriam Vasconcelos Braga, profes-  
sor Auxiliar (DEFRE) dois (2) anos de  
licença sem vencimentos para tratar de  
interesses particulares.

Maria de Fátima Amoêdo Tavares  
diarista (CORCOF) dois (2) anos de li-  
cença sem vencimentos para tratar de  
interesses particulares.

Maria Rocivalda Lopes Paixão, pro-  
fessor (E. de 1o. Grau C. Social Auxi-  
lium) dois (2) anos de licença sem ven-  
cimentos para tratar de interesses par-  
ticulares.

Patricio Alves da Cunha, professo-  
r não titulado (Monte Alegre) um (1) an-  
o em prorrogação de licença sem ven-  
cimentos para tratar de interesses parti-  
culares.

Marinez da Conceição Reis, diarista  
(SEDUC, Augusto Corrêa), 30 dias de  
LTS (atestado médico) a contar de 22.  
a 20.9.74.

Maria José da Silva Nogueira, pro-  
fessor (SEDUC) 30 dias de LTS (atesta-  
do médico) a contar de 10.9 a 9.10.74.

Nilza Bentes da Rocha, professor (E. E. de 1o. Grau P. Castro — Santarém) 40 dias de LTS (atestado médico) a contar de 21.8 a 29.9.74.

Terezinha Almeida Barbosa, servente (E. E. de 1o. Grau Augusto Olímpio) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Terezinha de Jesus Martins Reis, servente (E. E. de 1o. Grau V. Gonçalo Duarte) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Alby Araújo da Silva, professor não titulado (G. E. João XXIII — S. Sebastião da B. Vista) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio 12.8.48 a 12.8.58.

Catarina Cota Pantoja, professor não titulado (E. I. São Jorge — Cametá) um (1) ano de licença especial correspondente ao decênio de 18.3.37 a 18.3.57.

Darcy Moura Gonçalves, diarista (Dep. de A. M. Sanitária) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.6.63 a 12.6.73.

Doracy de Santana, servente (G. E. Edgar Pinheiro Porto) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.4.64 a 28.4.74.

Henrique Leocadio de Brito, sargento-CPMB, servindo na 3a. Companhia do G. de Bombeiros da PME) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.1.64 a 9.1.74.

Herondina Silva do Carmo, professor (E. E. de 1o. Grau Prof. Camilo Salgado) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.02.54 a 23.02.64.

Irene Leal Moraes, professor (E. E. de 1o. Grau P. de Brito) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.12.62 a 28.12.72.

Maria José Cavalcante Mendes, professor não titulada (I. E. P.) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.5.61 a 19.5.71.

Maria de Belém Nogueira Queiroz, contabilista (Dep. de Produção de A. da SAGRI) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.06.64 a 13.06.74.

Maria Monteiro dos Prazeres, professor não titulada (E. M. de Ferreira Pena — Sta. Izabel do Pará) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.61 a 1.8.71.

Maria Altice de Lima Machado, professor (E. G. Pe. Severino Santos — Castanhal) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.12.61 a 15.12.71.

Hilda Imbiriba Guerreiro, estatístico auxiliar (D. E. Estatística) 90 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (Laudo Médico n. 2969 — Diag. Codif. 590.402-437) a contar de 25.12. a 24.03.75.

Jacira do Vale Palheta, diarista (E. E. 1o. Grau A. Tamandaré) 40 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma (Laudo Médico n. 2977 — Diag. Codif. 754) a contar de 16.9 a 25.10.74.

José Maria de Lima, cirurgião-dentista (Dep. de A. M. Sanitária) 30 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma, em prorrogação (Laudo Médico n. 2912 — Diag. Codif. 180) a contar de 8.3 a 6.9.74.

Maria de Nazaré Melo e Silva, atendente (Dep. de A. M. Sanitária) 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma, em prorrogação (Laudo Médico n. 2705 — Diag. Codif. 437) a contar de 1.8. a 14.9.74.

Sebastiana dos Reis Vaz, professor não titulado (E. E. de 1o. Grau Santos Dumont) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2463 — Diag. Codificado 401) a contar de 29.06 a 7.8.74.

Targina Monteiro da Silva, servente (E. R. 15 de Novembro) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2930 — Diag. Codif. 490) a contar de 12.7 a 20.8.74.

Telma Jacira Fonseca de Almeida Moraes, diarista da SESP (Centro de Saúde n. 2) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2670 — Diag. Codif. 465) a contar de 16.8 a 14.9.74.

Vanda da Silva Mota, professor não titulado (E. E. de 1o. Grau Pte. Costa e Silva) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2934 — Diag. Codif. 011-Y34.9625) a contar de 5.9 a 3.12.74.

Aldacina Cardoso, professor não titulada (E. E. do rio Abaeté — Abaetetuba) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2582 — Diag. Codif. 402-425) a contar de 13.7 a 10.10.74.

Alvaro Salazar Pantoja, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau Costa e Silva) 120 dias de LTS (Laudo Médico n. 2890 — Diag. Codif. 345-301.2) a contar de 15.7 a 11.11.74.

Ana Maria dos Santos Costa, servente (G. E. Pe. Anchieta — Marituba) 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2715 — Diag. Codif. 402-715-250-375.1) a contar de 23.8 a 21.10.74.

Greuzza de Nazaré Castro, professor de ensino de 1o. Grau (E. E. de 1o. Grau Ruth Passarinho) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2671 — Diag. Codif. 300) a contar de 27.6 a 5.8.74.

Marilea Amorim Costa, professor de ensino de 1o. Grau (E. E. de 1o. Grau José Veríssimo) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2623 — Diag. Codif. 300) a contar de 2 a 30.10.74.

Manoel Celecino Lucio da Conceição, vigia da SAGRI, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2920 — Diag. Codif. 354-710-787.5) a contar de 18.7 a 26.8.74.

Zozima Assis de Andrade, servente (E. R. Dr. Anibal Duarte) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 2112 — Diag. Codif. 401-305.3) a contar de 23.7 a 5.9.74.

Maria Nery dos Santos Domingues, diarista da SEDUC (E. E. de 1o. Grau Ruth Passarinho) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2650 — Diag. Codif. 342) a contar de 5.7 a 3.8.74.

Maria de Nazaré Dias Nery, professor não titulado (G. E. Inocencio Soares — Primavera) 60 dias de LTS, em prorrogação (atestado médico) a contar de 12.9 a 10.11.74.

Mary Honorata Sobral dos Santos, diarista da SAGRI, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 620 — Diag. Codif. 305.3-401) a contar de 23.8 a 1.10.74.

Palmira de Neves Monteiro, servente (E. E. de 1o. Grau Paulo Maranhão) 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2498 — Diag. Codif. 300.4) a contar de 29.3 a 12.5.74.

Paulo Sergio Motá Pereira, diarista da SESP (Centro de Saúde n. 2) 15 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2800 — Diag. Codif. n. 998-N813) a contar de 14 a 29.9.74.

Pedro Alves de Souza, guarda-civil de 1a. classe da SEGUP, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2372 — Diag. Codif. 378) a contar de 1.7 a 9.8.74.

Raimunda Ferreira dos Santos, diarista da SAGRI, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2789 — Diag. Codif. 370-360) a contar de 25.8 a 23.9.74.

Regina Coeli de Paiva Lisboa, cargo em comissão de Chefe de Expediente, Gabinete do Secretário da SESP, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2638 — Diag. Codif. 305.3-401) a contar de 11.8 a 9.9.74.

Ruth Cabral de Melo, professor não titulado (E. R. Vila de Timboteua) 60 dias de LTS, em prorrogação (Atestado Médico) a contar de 2.7 a 30.8.75.

Raimunda da Silva Martins Macedo, professor não titulado (G. E. Oscar — na Penaber Castilho) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2586 — Diag. Codif. 590) a contar de 14.6 a 13.7.74.

Raimundo do Vale Farias, diarista da SEDUC (Div. Regional de Belém) 180 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2779 — Diag. Codif. 011) a contar de 3.9.74 a 28.2.75.

Raimunda de Araujo Correa Cravo, professor não titulado (E. R. Sta. Izabel — Sta. Izabel do Pará) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 2711 — Diag. Codif. 590-007.1) a contar de 24.5 a 22.6.74.

Oneide da Serra Pinto Mattos, professor (Colégio Estadual Augusto Melra) 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 3125 — Diag. Codif. 402) a contar de 9.10 a 7.12.74.

Wanda Lucia Duarte de Pinho, auxiliar escolar (Colégio Estadual Lauro Sodré), 40 dias de LTS (Laudo Médico n. 3588 — Diag. Codif. Y34.9-516-541) a contar de 20.9 a 29.10.74.

Paulo Sergio Barroso Corrêa, diarista da SEDUC (Dep. de A. Auxiliar) 20 dias de LTS (Laudo Médico n. 3179 — Diag. Codif. 715-590) a contar de 22.8 a 10.9.74.

Maria Deusarina Oliveira Costa, diarista da SEDUC (E. E. 10. Grau P. C. e Silva — Capital) 60 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 3141) a contar de 3.10 a 1.12.74.

Maria da Conceição Lobo Costa, professor (E. E. de 10. Grau P. Maranhão — Capital) 60 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 2491) a contar de 8.1 a 8.3.74.

Isaura Neves Gonçalves, inspetor de alunos (I. E. P.) 120 dias de LTS (Laudo Médico n. 3000 — Diag. Codif. 402.412.0) a contar de 20.8 a 17.12.74.

Aurea Celeste Serruya Hage, professor de ensino de 10. Grau (E. E. de 10. Grau P. Marques — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3247 — Diag. Codif. 715-731) a contar de 1 a 30.10.74.

Anabela Pacheco da Gama, professor de ensino de 10. Grau (E. E. de 10. Grau T. R. Barros — Capital) 45 dias de LTS (Laudo Médico n. 3332 — Diag. Codif. Y4.9-616-564) a contar de 14.9 a 28.10.74.

Alzira Carlos Sales, professor regente (E. E. de 10. Grau M. Imaculada — Santarém) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 13.9 a 12.10.74.

Almira Figueiredo de Oliveira, professor não titulado (G. E. I. Soares — Primavera) 30 dias de LTS (atestado médico) a contar de 17.9 a 16.10.74.

Astréa Imbiriba Silva, professor de ensino de 10. Grau (E. P. S. Francisco — Santarém) 40 dias de LTS (atestado médico) a contar de 31.8 a 8.10.74.

Eleonora Maria dos Santos Carneiro, diarista da SEDUC (E. E. 10. Grau J. Chermont — Capital) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3090 — Diag. Codif. 305.5) a contar de 8.10 a 6.11.74.

Bernadete das Graças Martins, diarista da SEDUC (E. S. do Trabalho) 30 dias de LTS (Laudo Médico 3345 — Diag. Codif. 305.5) a contar de 8.10 a 6.11.74.

(G. — Reg n. 41)

## SECRETARIAS

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFA N.º 08, DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que as normas gerais de programação financeira e execução de despesa para os Órgãos da Administração Direta do Estado, estabelecidas pelo Decreto n. 8.817 de 21 de agosto de 1974, abrangem também o Pagamento de Pessoal Ativo, Inativo e Militar;

Considerando que há necessidade de aplicação do sistema de processamento de despesa, na liquidação das folhas de pagamento de pessoal, a todos os Órgãos da Administração Direta;

Considerando que paulatina e progressivamente haverá a transferência desse encargo, ora afeto à Secretaria de Estado da Fazenda, para os Órgãos do Estado,

R E S O L V E:

1. ESTABELEÇER a ROTINA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, que será observada na íntegra do Anexo I, da presente Portaria, a partir de 1 de janeiro de 1975.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de Janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ROTINA DE PAGAMENTO A PESSOAL

##### I — PREPARAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ÓRGÃOS (Diversos)

1. Procedem à coleta e levantamento dos dados registrados nas FICHAS FUNCIONAIS do pessoal lotado na UNIDADE referentes a FREQUÊNCIA, VANTAGENS (vencimentos, gratificações etc) e DESCONTOS (previdência social, consignações,

etc) e preenchem os BOLETINS DE ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO anteriormente emitidos.

2. Remete ao DEPRO os BOLETINS DE ALTERAÇÃO devidamente preenchidos e rubricados pelo responsável do Setor de Pessoal: A remessa deverá ser feita em ordem sequencial de matrícula constante dos BOLETINS através de MEMORANDUM.

#### DEPRO

3. Após a recepção dos BOLETINS DE ALTERAÇÃO processa as informações constantes dos mesmos, preparando os Relatórios Finais de pagamento a pessoal de acordo com a esquematização abaixo:

#### CONTRA-CHEQUES DE PAGAMENTO

- a) CHEQUES DE PAGAMENTO (modelo próprio);
- b) DEMONSTRATIVO DE DESPESA (quatro vias com dupla impressão por página);
- c) FOLHA DE PAGAMENTO (cinco vias);
- d) RELAÇÃO DE DESCONTOS (quatro vias com dupla impressão por página);

— AS RELAÇÕES DE DESCONTOS são individualizadas por tipo de entidade credora, exceto a do IPASEP, cujos descontos serão agrupados em uma única relação.

4. Remete todo o material processado às UNIDADES de origem.

#### ÓRGÃOS (Diversos)

5. Recebem os Relatórios especificados no item anterior e processados pelo DEPRO.
6. Conferem os valores registrados e em casos de erro devolvem ao DEPRO para as correções necessárias.
7. Devidamente conferidos os valores, não havendo retificações a serem executadas pelo DEPRO, as UNIDADES autenticam os documentos através da

assinatura pelo responsável pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa da Unidade.

## II — SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

### ÓRGÃOS (Diversos)

8. Baseadas nas informações constantes das folhas de pagamento elaboradas para o primeiro mês do trimestre vigente (JAN., ABR., JUL., e OUT.) e na Legislação que venha a conceder aumentos ou novas admissões de funcionários, fazem as ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM PESSOAL (EDP) para o corrente trimestre civil.
9. Remetem as ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM PESSOAL (EDP) para o trimestre à ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SEFA.
10. Mensalmente a UNIDADE encaminhará ao DEPARTAMENTO DE DESPESA da SEFA expediente identificado por SOLICITAÇÃO DE RECURSOS (SR) — modelo anexo —, anexando os Relatórios abaixo discriminados:
  - a) DEMONSTRATIVO DE DESPESA — uma (1) via; e
  - b) RELAÇÕES DE DESCONTOS — todas as quatro (4) vias.

### SEFA/ASSESSORIA

#### DE PLANEJAMENTO

11. Recebe as estimativas de Despesas de Pessoal (EDP) e emite AVISO DE FIXAÇÃO DE COTAS (AFC) para cada Órgão.

### III — REPASSE/EMPENHO

#### SEFA/DEPARTAMENTO

##### DE DESPESA

12. Recebe Solicitação de Recursos de cada UNIDADE devidamente acompanhadas dos documentos constantes da etapa 10 anterior.
13. Emite NOTA DE EMPENHO por atividade e valor bruto da Solicitação de Recursos da Unidade.
14. Emite GUIA DE RECOLHIMENTO pelo valor total dos descontos efetuados em cada UNIDADE e constantes da Solicitação de Recursos bem como das respectivas Relações que a acompanham.

15. Emite ORDEM DE CRÉDITO em favor do Órgão solicitante pelo valor líquido a pagar aos funcionários nele lotados.

### IV — LIQUIDAÇÃO

#### ÓRGÃOS (Diversos)

16. Recebidos os documentos constantes das etapas anteriores (13, 14 e 15) procedem de acordo com a rotina estabelecida no SISTEMA DESPESA, até a efetiva entrega a cada funcionário dos valores a que têm direito.

#### SEFA/DEPARTAMENTO

##### DE DESPESA

17. Mediante procedimentos internos estabelecidos para a liquidação de Despesas Extra-Orçamentárias providencia o pagamento às entidades credoras dos descontos efetuados pelas Unidades e devidamente registrados nas Relações anteriormente entregues (item 10—Solicitação de Recursos) mediante entrega dos valores em cheques ou depósitos através de Ordens Bancárias.

— Tanto na alternativa entrega de cheques ou Ordem Bancária todas as vias das Relações de Descontos devem ser quitadas ou autenticadas.

18. Remete às UNIDADES três (3) vias de cada RELAÇÃO DE DESCONTOS observado o procedimento anterior (item 17). A via restante se constitui documento de comprovação do Departamento de Despesa seguindo a rotina estabelecida.

#### ÓRGÃOS (Diversos)

19. Recebidas as (três) vias das Relações de Descontos (item 18) destinam quantidades definidas por ato interno à Tesouraria, e ao Setor de Pessoal.
20. O Setor de Pessoal procede à anotação das liquidações do desconto em cada FICHA FUNCIONAL e arquiva a(s) via(s) para qualquer comprovação aos interessados — funcionários ou entidades credoras.

## AGRICULTURA

### HOMOLOGAÇÃO

*Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nos autos de Legitimação de Posse de uma área de terras no município de Salinópolis, em que é requerente*

#### JOÃO FELICIO ABRAHÃO E OUTROS

CONSIDERANDO que o processo de n.º 08111/73 de 31.12.73, está revestidos das formalidades legais;

CONSIDERANDO que no curso do mesmo, e no processo de medição e discriminação, não houve protestos nem reclamação;

CONSIDERANDO que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo desta Secretaria são favoráveis à sua aprovação;

CONSIDERANDO que tendo sido publicado no D. O. n.º 22.832 de 07.08.74 a Sentença proferida pelo Exm.º Sr. Secretário de Estado de Agricultura a que a mesma foi favorável ao requerente e nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

CONSIDERANDO tudo o mais que nos autos consta.

HOMOLOGO a Sentença proferida pelo Exm.º Sr. Secretário de Estado de Agricultura, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC para os ulteriores legais.

Belém, 24 de janeiro de 1975

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n.º 273)

### RESUMO DE SENTENÇAS

Processo n.º 5721/74, de 19.07.74

Requerente: Alberoni da Costa Teixeira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capanema

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n.º 5720/74, de 19.07.74

Requerente: Alberoni da Costa Teixeira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capanema

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n.º 6798/73, de 06.12.73

Requerente: Raimundo Cândido Rocha

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n.º 0707/71, de 01.03.71

Requerente: Odete Fernandes dos Santos Pastana

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7125/73, de 13.12.73  
Requerente: Agildo da Rocha Gonçalves

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2160/72, de 27.06.72  
Requerente: Luiz Fonseca da Silva  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1526/73, de 17.04.73  
Requerente: Aldair do Nascimento Gama

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5964/73, de 19.11.73  
Requerente: Maria das Graças Costa Barata.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0938/74, de 07.02.74  
Requerente: Antônio Dias Oliveira  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7554/73, de 24.12.73  
Requerente: Astrogildo Nunes Piedade

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1725/74, de 18.03.74  
Requerente: João de Araújo Videira  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0014/74, de 02.01.74  
Requerente: Francisco Mendes da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1340/73, de 05.04.73  
Requerente: Manoel Campos Sodré  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1010/74, de 11.02.74  
Requerente: Carlos Pereira dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3360/73, de 01.08.73  
Requerente: José Maria de Souza  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5655/73, de 06.11.73  
Requerente: Raimundo da Costa  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5463/73, de 30.10.73  
Requerente: Jurandir Ferreira Vidal  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5758/73, de 08.11.73  
Requerente: Francisca Nunes Barros

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4909/74, de 19.06.74  
Requerente: José Carlos Campos Haick

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6146/73, de 22.11.73  
Requerente: Antonio Angelo Pereira  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0817/69, de 25.02.69  
Requerente: Manoel Nazaré de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2527/74, de 26.03.74  
Requerente: Raimundo Miranda Ferraira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6145/73, de 22.11.73  
Requerente: Antonio Angelo Pereira  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6144/73, de 22.11.73  
Requerente: Antonio Angelo Pereira  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6143/73, de 22.11.73  
Requerente: Antonio Angelo Pereira  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Bragança  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3388/74, de 17.04.74  
Requerente: Ines Maria Dias da Costa

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Mojú  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7467/73, de 20.12.73  
Requerente: Francisco da Cunha e Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Mojú  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1448/74, de 11.03.74  
Requerente: Antonio José de Santana

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Irituia  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7058/73, de 11.12.73  
Requerente: Augusto dos Reis  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Irituia  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6730/73, de 04.12.73  
Requerente: Manoel Cordeiro Sodré  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Irituia  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4322/74, de 03.06.74  
Requerente: Camilla Enes Gomes  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas  
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7837/74, de 10.10.74  
Requerente: Derval Gomes Leão  
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7836/74, de 10.10.74

Requerente: Derval Gomes Leão

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7354/74, de 26.09.74

Requerente: Marco Antonio da Silva Leão

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7841/74, de 10.10.74

Requerente: Derval Gomes Leão

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7356/74, de 26.09.74

Requerente: Paulo Leão Sobrinho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7353/74, de 26.09.74

Requerente: Estefânia Ferraz da Silva Leão

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7840/74, de 10.10.74

Requerente: Paulo Leão Sobrinho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7838/74, de 10.10.74

Requerente: Paulo Leão Sobrinho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7839/74, de 10.10.74

Requerente: Paulo Leão Sobrinho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2241/72, de 03.07.72

Requerente: Maria do Carmo Baradas Pinto

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7355/74, de 26.09.74

Requerente: Durval Gomes Leão

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8244/73, de 31.12.73

Requerente: João Maria de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4120/73, de 28.08.73

Requerente: Júlia Joaquim Nobre

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7180/73, de 14.12.73

Requerente: Antônio Costa da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1892/74, de 14.03.74

Requerente: Osterno Alves Maia

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7182/73, de 14.12.73

Requerente: Erveço Ferreira de Macedo

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7184/73, de 14.12.73

Requerente: Antonio Barbosa do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1891/74, de 14.03.74

Requerente: José Justino Rodrigues

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8246/73, de 31.12.73

Requerente: Joaquim José de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8243/73, de 31.12.73

Requerente: João Maria de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3284/74, de 17.04.74

Requerente: Patrocínio Rodrigues de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6731/73, de 04.12.73

Requerente: Carlos Cordeiro dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Irituia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0239/74, de 17.01.74

Requerente: Gentil José Dias

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3285/74, de 17.04.74

Requerente: Patrocínio Raimundo de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura  
(G. — Reg. n. 94)

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 34 — DE 20 DE  
JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que lhe forem conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 7.2.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965, e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de RISCO DE VIDA, equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Raimundo Ronaldo Lima de Araújo, ocupante do cargo, em



comissão de Escrivão de Polícia da Sede do Município de Igarapé-Açu.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Segurança Pública, 20 de janeiro de 1975.

**Ten. Cel. Wilson Brandi Romão**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 241)

**PORTARIA N. 36 — DE 20 DE JANEIRO DE 1975**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que lhe forem conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 7.2.1973,

**R E S O L V E:**

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965, e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de RISCO DE VIDA, equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a JOSÉ PEREIRA DIAS, ocupante do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Itupiranga.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Segurança Pública, 20 de janeiro de 1975.

**Ten. Cel. Wilson Brandi Romão**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 241)

**PORTARIA N. 38 — DE 20 DE JANEIRO DE 1975**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que lhe forem conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 7.2.1973,

**R E S O L V E:**

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965, e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de RISCO DE VIDA, equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Américo Brasiliense Rios ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Oeiras do Pará.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Segurança Pública, 20 de janeiro de 1975.

**Ten. Cel. Wilson Brandi Romão**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 241)

**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA GERAL**  
**PORTARIA N. 07-A — DE 07 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Designar o Bel. Laércio Palha de Mattos Pereira, Delegado de 3a. Classe, Símbolo SSP-4, Titular da Delegacia de Defraudações e Falsificações, para responder pelo expediente da Delegacia de Entorpecentes, durante a ausência do seu Titular, Bel. Waldemir Teixeira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**  
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 147)

**PORTARIA N. 14 — DE 9 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Suspender por dez (10) dias, sem prejuízo do serviço, o funcionário José Otávio Ferreira, Agente de Polícia da Capital, atualmente prestando serviço como Escrivão por motivo de estar faltando o expediente sem motivo justificado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**  
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 147)

**PORTARIA N. 15 — DE 9 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Suspender por seis (6) dias, sem prejuízo do serviço, o Agente de Polícia da Capital, Jurandir Estevão de Melo Cordeiro, por ter deixado de cumprir determinações de seu Titular, Bel. Wilson Monteiro Figueiredo, contida no Of. n. 10/75, de 07.01.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**  
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 147)

**PORTARIA N. 16 — DE 9 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Designar Melchides de Souza Paixis e Antonio Carlos Camarão Marques, Comissário de 1a. classe, símbolo MSP-1 e Escrivão de Polícia de 2a. classe, símbolo ESP-2, para seguirem em diligência até a localidade Pracuuba, no Município de Muaná, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**  
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 147)

**PORTARIA N. 17 — DE 9 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Por necessidade de serviço, cancelar as férias do funcionário Ademar Rosa de Almeida, Identificador de 2a. classe, símbolo ESP-2, concedida através da Portaria n. 06, de 06 de janeiro do corrente ano, referente ao exercício de 1794, a contar de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**  
Delegado Geral

(G. — Reg. n. 147)

**PORTARIA N. 18 — DE 13 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Designar Arnaldo Santos, Comissário de Polícia de 2a. classe, símbolo MSP-2, lotado na Polícia Civil, atualmente prestando serviços na Delegacia de Menores desta Secretaria, para substituir o Comissário Elvio dos Santos Barbosa, enquanto perdurar seu impedimento, em decorrência de férias a que tem direito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**  
Delegado Geral

**PORTARIA N. 19 — DE 13 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Transferir os Escrivães Antonio Carlos da Silva Nunes e Lauro Edson Pimentel de Sena, o primeiro da Delegacia de Costumes para o Distrito Central e o último do Distrito Central para a Delegacia do Interior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 147)

**PORTARIA N. 20 — DE 14 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Transferir o Ecl. Electo Djalma de Monteiro Reis, Delegado de 3a. classe

símbolo SSP-4, da Delegacia de Menores para a Delegacia de Costumes desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**

Delegado Geral

**PORTARIA N. 21 — DE 14 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Designar Anfilóquio Lopes Pereira Filho, Comissário de Polícia de 2a. classe, símbolo MSP-2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, para responder pelo expediente da Delegacia Distrital da Pedreira, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 204)

**PORTARIA N. 22 — DE 14 DE JANEIRO DE 1975**

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34, do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

**R E S O L V E:**

Transferir o Sr. Otacilio Santana de Lima Mota, Delegado Auxiliar da Delegacia Distrital da Pedreira para a Delegacia de Menores desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**Dr. Luiz Augusto da Costa Paes**

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 204)

## A N Ú N C I O S

### COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

CGC DO MF 04952891/001

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 10.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 5.081.530,00

#### CÓPIA DA ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da sociedade à Rua 13 de Maio 82, sala 1402, nesta Capital, às doze horas, reuniram-se diretores da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, em atendimento ao edital de Convocação do Senhor Diretor-Presidente. Dando início aos trabalhos, o Senhor João Aloysio Mommensohn disse que a reunião tinha por finalidade apreciar e deliberar sobre novo aumento de capital da sociedade, pelo que convocou a mim, Afonso Mommensohn, para secretariar os trabalhos. Disse também, que o aumento de capital da Sociedade seria subscrito com recursos oriundos dos incentivos fiscais de que trata a Lei 5174/66, num montante de Cr\$ 1.584.147,00, em ações nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, intransferíveis e irredimíveis por cinco anos, observadas e aceitas as condições estatutárias da Empresa, tudo de conformidade com o Boletim de Subscrição n. 18, que lido aos presentes, passou a fazer parte integrante desta Ata. Determinou, em seguida que se fizesse a leitura e transcrição do Parecer do Conselho Fiscal, e que tinha o seguinte teor: — "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, tendo submetido a apreciação o Boletim de Subscrição de n. 18 remetido em forma de proposta de aumento de capital, são de parecer que o aumento é de interesse social e está conforme a Lei e os Estatutos — Belém, 21 de dezembro de 1974. aa) Minoru Takahashi; Waldemar Allegretti e José Antonio Dolis. Toda, a proposta de aumento foi colocada sob votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em consequência, comunicou que ficava autorizada a emissão de 1.584.147 ações preferenciais e nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, irredimíveis e intransferíveis por cinco anos, contados da data da emissão. Ultimados os trabalhos, ficando incorporado o novo aumento, o Capital Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 passa a ter a composição seguinte: Capital Subscrito Cr\$ 5.081.530,00 dos quais Cr\$ 1.566.285,00 representados por ações ordinárias e Cr\$ 3.495.245,00 por ações preferenciais, todas nominativas. Finalizando, o Senhor Diretor-Presidente determinou a lavratura da presente Ata no livro próprio, o que foi feito e estando conforme, vai assinada por todos os diretores. Belém, 23 de dezembro de 1974. — aa) João Aloysio Mommensohn; Conrado Andréa Mommensohn e Afonso Mommensohn. — "A presente é cópia fiel do que consta às páginas vinte e cinco e vinte e cinco verso, do livro de registro de Atas das reuniões da Diretoria da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM". (Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 10.09.1968).

Belém, 23 de dezembro de 1974.

AFONSO MOMMENSohn — Secretário

MINORU TAKAHASHI — Contador IS PA 200

#### CARTÓRIO KÓS MIRANDA — 60. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas supra assinaladas de Afonso Mommensohn e Minoru Takahashi.

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Belém, 30 de dezembro de 1974

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 31 de dezembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 07.1.75, contendo 2 folhas de ns. 189-90 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 46/75. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente, em exercício

**COMPANHIA AGRO-PECUARIA E  
INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM**

CGC do MF 04952891/001

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 10.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 5.061.530,00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N.º 18**

Boletim de Subscrição de AÇÕES PREFERENCIAIS do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, nominativas e integralizadas com INCENTIVOS FISCAIS, intransferíveis e irrevogáveis por 5 (cinco) anos a contar desta data, observadas e aceitas as condições dos Estatutos da Empresa.

Belém, 21 de dezembro de 1974

N.º de Ordem	Nome completo do investidor e assinatura	Endereço completo (Cidade, Estado e CGC)	Exercícios		Total	Número de Ações
			1973	1974		
1	ADOLFO CONCE & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Estr. Dr. Camargo a Cianorte — KM. 4 Dr. Camargo—PR. — CGC 79129862 001	1973		2.514,00	2.514
2	ALFEU RODRIGUES SANTINHO p. p. Rodolfo Purpur	Av. 19 de dezembro 201, Maringá—PR. CGC. 79157426 001		1974	1.999,00	1.999
3	ALFONSO PELLICANO p. p. Rodolfo Purpur	R. Dr. Alvaro Alvim 146, São Paulo—SP. CGC. 61557435 001	1973		1.146,00	1.146
4	ARTES GRÁFICAS MATIOLI LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	R. Joubert Carvalho 62, Maringá—PR. CGC. 79112520 001	1973		3.365,00	3.365
5	ARTESGRÁFICAS MATIOLI LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	R. Joubert Carvalho 62, Maringá—PR. CGC. 79112520 001		1974	8.476,00	8.478
6	ARTUR FABRETA NETO p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6051 — Maringá—PR. CGC. 75331942 001		1974	1.253,00	1.253
7	AUTO MECANICA LAMON LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá 1888 — Maringá—PR. CGC. 79137998 001	1973		1.856,00	1.856
8	AUTO MECANICA LAMON LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá — Maringá—PR. CGC. 79137998 001		1974	2.900,00	2.900
9	AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo 2764 — Maringá—PR. CGC. 79120739 001	1973		4.362,00	4.362
10	AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo 2764 — Maringá—PR. CGC. 79120739 001		1974	5.665,00	5.665
11	BISCOITOS E MASSAS MARINGÁ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Rod. do Café, BR 376 — Maringá—PR. CGC. 79134979 001		1974	7.904,00	7.904
12	BISCOITOS E MASSAS MARINGÁ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Rod. do Café, BR—376 — Maringá—PR. CGS 79134979 001	1973		4.246,00	4.246
13	CAFEEIRA CARAMURU LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. 19 de dezembro 279, Maringá—PR. CGC. 79141222 001		1974	10.922,00	10.922
14	CAFEEIRA CARAMURU LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. 19 de dezembro 279, Maringá—PR. CGC. 79141222 001	1973		15.622,00	15.622
15	CASA COMERCIAL FERNANDES LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Ivai, 1014 — Paissandu—PR. CGC. 79126488 001	1973		1.088,00	1.088
16	CEREALISTA SANTA BRANCA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6166 — Maringá—PR. CGC. 79143111 001	1973		2.574,00	2.574
17	CEREALISTA SANTA BRANCA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6166 — Maringá—PR. CGC. 79143111 001		1974	7.285,00	7.285
18	CEREALISTA KASSUYA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4977 — Maringá—PR. CGC. 79135000 001		1974	4.624,00	4.624
19	COMERCIAL CATARI- NENSE S. A. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Carneiro Leão, 925 — Maringá—PR. CGC. 79109211 0001	1973		253.466,00	253.466
20	COMERCIAL CATARI- NENSE S. A. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Carneiro Leão, 925 — Maringá—PR. CGC. 79109211 0001		1974	647.206,00	647.206
21	COMERCIAL PARANAENSE DE ALIMENTOS LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6237 — Maringá—PR. CGC. 79131066 0001	1973		1.628,00	1.628

## COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

22	COMERCIO DE SACARIA N. Sra. APARECIDA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	R. Castro Alves, 516 — Maringá—PR. CGC. 79137311 001	1973	2.667,00	2.667
23	COM. IND. ABRANTES PARANAENSE LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo, 4584 — Maringá—PR. CGC. 79130076 001	1973	441,00	441
24	COMPANHIA NORPA INDUSTRIAL p. p. Rodolfo Purpur	Prol. Av. Colombo, s/n., Maringá—PR. CGC. 79113155 001	1974	26.257,00	26.257
25	CRIDIO LANGUILLA p. p. Rodolfo Purpur	Av. Riachuelo, 291 — V. Operária — Maringá—PR — CGC. 79116679 001	1973	185,00	185
26	"CURVIPASA" — CURTUME V. PASUBIO S. A. p. p. Rodolfo Purpur	Vila Pasubio — Paissandu—PR. CGC. 79132239 001	1973	750,00	750
27	"CURVIPASA" — CURTUME V. PASUVIO S. A. p. p. Rodolfo Purpur	Vila Pasubio — Paissandu—PR. CGC. 79132239 001	1974	397,00	397
28	FRANCISCO FERNANDES p. p. Rodolfo Purpur	Av. Ivaí, s/n. — Dr. Camargo—PR. CGC. 79125795 001	1973	1.257,00	1.257
29	FRANCISCO GOMES SANTANA p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4313 — Maringá—PR. CGC. 79140034 001	1973	591,00	591
30	FRANCISCO LUIZ NORO p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 1131 — Maringá—PR. CGC. 79155073 001	1973	35,00	35
31	GERMANO & SANTIAGO LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo, 2486 — Maringá—PR. CGC. 79149977 001	1974	4.809,00	4.809
32	GERMANO & SANTIAGO LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo, 2486 — Maringá—PR. CGC. 79149977 001	1973	2.904,00	2.904
33	IMA — IND. DE MÁQUINAS AGRICOLAS MARINGÁ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Carneiro Leão, 941 — Maringá—PR. CGC. 79127171 001	1973	44.490,00	44.490
34	IND. E COM. SASAZAKI LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 232 — Marília—SP. CGC. 52045697 0001	1973	15.031,00	15.031
35	IND. MAQS. AGRICOLAS "AUGUSTO VULPINI" LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Rod. Washigton Luiz — KM. 446 — S. José do Rio Preto — São Paulo. CGC. 59961870 001	1973	19.863,00	19.863
36	INDÚSTRIAS GRÁFICAS BANDEIRANTE LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. São Paulo 367 — Maringá—PR. CGC. 70101906 J	1973	2.592,00	2.592
37	IRMAOS GEHRING S. A. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Tiradentes, 461 — V. Vitória — Londrina—PR. — CGC. 78586625 001	1973	3.735,00	3.735
38	IRMAOS SALA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4383 — Maringá—PR. CGC. 79118899 001	1973	14.567,00	14.567
39	IRMAOS SALA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4383 — Maringá—PR. CGC. 79118899 001	1974	14.145,00	14.145
40	IRMAOS ZOPPELLARI LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. São Carlos, 759 — São Carlos—SP. CGC. 59596826 001	1973	316,00	316
41	IZIDORO SAGRILLO p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá, 1003 — Maringá—PR. CGC. 79109591 001	1973	1.141,00	1.141
42	J. H. LORGA & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá, 2276 a 2298 — Maringá—PR. CGC. 79144507 001	1973	5.828,00	5.828
43	J. H. LORGA & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá, 2276 a 2298 — Maringá—PR. CGC. 79144507 001	1974	10.223,00	10.223
44	J. MARTINS & IRMAO LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Raul Barbosa Dias, s/n. — Icarai- ma—PR. — CGC. 76361807 001	1973	56.163,00	56.163
45	J. MARTINS & IRMAO LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Paraná, 5080 — Umuaram—PR. CGC. 76361807 001	1974	109.531,00	109.531
46	JOSÉ FERREIRA LEITE FILHO p. p. Rodolfo Purpur	R. da Harmonia, 67 — Ubá—MG. CGC. 25330192 001	1973	2.771,00	2.771
47	JOSÉ WOLFART p. p. Rodolfo Purpur	Av. Ivaí, 463 — Paissandu—PR. CGC. 79121604 001	1974	1.457,00	1.457
48	JOSÉ XAVIER DA SILVA p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6288 — Maringá—PR. CGC. 79109971 001	1974	8.300,00	8.300
49	JOSÉ XAVIER DA SILVA p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6288 — Maringá—PR. CGC. 79109971 001	1973	2.000,00	2.000
50	KIYOSHI YAMAMURA p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo, 2908 — Maringá—PR. CGC. 79109583 001	1973	1.884,00	1.884

## COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

51	MARINGÁ TRIGOMIL LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá, 1928 — Maringá—PR. CGC. 79153995 001	1973	3.506,00	3.506
52	MARINGÁ TRIGOMIL LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Mauá, 1928 — Maringá—PR. CGC. 79153995 001	1974	11.092,00	11.092
53	MÁRIO CORDIOLI & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 5682 — Maringá—PR. CGC. 79146130 001	1974	1.200,00	1.200
54	MÁRIO CORDIOLI & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Paissandu, 997 — Maringá—PR. CGC. 79146130 001	1973	497,00	497
55	MERCANTIL S. JOSÉ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4841 — Maringá—PR. CGC. 78353448 001	1974	21.423,00	21.423
56	MERCANTIL S. JOSÉ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4841 — Maringá—PR. CGC. 78353448 001	1973	10.474,00	10.474
57	N. C. GERING & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Tiradentes, 461 — Londrina—PR. CGC. 78566625 001	1974	343,00	343
58	NORPEÇAS LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. São Paulo, 1327 — Maringá—PR. CGC. 79110789 001	1974	7.791,00	7.791
59	NORPEÇAS LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. São Paulo, 1327 — Maringá—PR. CGC. 79110789 001	1973	4.532,00	4.532
60	ORLANDO PASSARELLI & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	R. Quintino Bocaiuva, 323 — São Carlos—SP. — CGC. 59596577 001	1973	12.688,00	12.688
61	POÇOS ARTESIANOS YGUATU LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Pça. José Bonifácio, 261—Maringá—PR. CGC. 79139143 001	1974	9.682,00	9.682
62	POÇOS ARTESIANOS YGUATU LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Pça. José Bonifácio, 261—Maringá—PR. CGC. 79139143 001	1973	2.992,00	2.992
63	POSTO SANDU LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Ivai, s/n. — Paissandu—PR. CGC. 79152492 001	1974	2.830,00	2.830
64	SACARIA NORTE PARA- NAENSE LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6276 — Maringá—PR. CGC. 79135091 0001-22	1974	4.829,00	4.829
65	SACARIA NORTE PARA- NAENSE LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6276 — Maringá—PR. CGC. 79135091 001	1973	5.571,00	5.571
66	SACARIA OURO VERDE LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 6262 — Maringá—PR. CGC. 75260992 001	1973	2.285,00	2.285
67	SAKAE TANIGUSHI. p. p. Rodolfo Purpur	R. Santos Dumont, 2891—Maringá—PR. CGC. 79151643—001	1974	117,00	117
68	SAKAE TANIGUSHI p. p. Rodolfo Purpur	R. Santos Dumont, 2891—Maringá—PR. CGC. 79151643—001	1973	52,00	52
69	SAVEL — COMERCIO DE VEICULOS LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Londrina, 3860 — Umuarama—PR. CGC. 75517383 001	1973	7.494,00	7.494
70	SAVEL — COMERCIO DE VEICULOS LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Londrina, 3860 — Umuarama—PR. CGC. 75517383 001	1974	66.505,00	66.505
71	SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Guapira, 105 — São Paulo—SP. CGC. 62347539 001	1973	3.932,00	3.932
72	SUPERMERCADOS JARAGUA LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Guapira, 105 — São Paulo—SP. CGC. 62347539 001	1974	4.305,00	4.305
73	TAMURA & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Carneiro Leão, 902—Maringá—PR. CGC. 79118063 001	1973	14.833,00	14.833
74	TAMURA & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Carneiro Leão, 902—Maringá—PR. CGC. 79118063 001	1974	19.506,00	19.506
75	REDESCHI LESSA & CIA. LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	R. Fernando de Noronha, 185 — Lon- drina—PR. — CGC. 78590890 001	1973	2.487,00	2.487
76	VIDRAÇARIA BRASIL DE MARINGÁ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4887 — Maringá—PR. CGC. 79111167 001	1973	2.459,00	2.459
77	VIDRAÇARIA BRASIL DE MARINGÁ LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Brasil, 4887 — Maringá—PR. CGC. 79111167 001	1974	4.336,00	4.336

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM						
78	VINICOLA FRAIBURGO S. A. p. p. Rodolfo Purpur	R. Arnoldo Frey, s/n. — Fraiburgo—SC. CGC. 86548716 001	1973	1.944,00	1.944	
79	VINICOLA FRAIBURGO S. A. p. p. Rodolfo Purpur	R. Arnoldo Frey, s/n. — Fraiburgo—SC. CGC. 86548716 001	1973	3.240,00	3.240	
80	YOSHIDA & SHIRAIISHI LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo, 2626 — Maringá—PR. CGC. 79115275 001	1974	4.310,00	4.310	
81	YOSHIDA & SHIRAIISHI LTDA. p. p. Rodolfo Purpur	Av. Colombo, 2626 — Maringá—PR. CGC. 79115275 001	1973	2.402,00	2.402	
				<hr/>	<hr/>	
				1.584.147,00	1.584.147	
				<hr/>	<hr/>	

Belém, 21 de dezembro de 1974.

CONRADO ANDRÉ MOMMENSOHN  
Diretor Vice-Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6o. Ofício de Notas  
Reconheço a assinatura supra assinalada.  
Em sinal C. N. A. R. da verdade.  
Belém, 30 de dezembro de 1974  
Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Autarquia Estadual  
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A., o seguinte:

Emolumentos	250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	25,00
<b>Cr\$</b>	<b>275,00</b>

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Agência Centro

Belém, ..... 197....  
Recebemos os valores acima

— C A I X A —  
assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição, em 4 vias foi apresentado no dia 31 de dezembro de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 07.01.75, contendo 8 folhas de ns. 191-198, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem

de arquivamento o n. 46/75. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente, em exercício.

(T. n. 22578. Reg. n. 351—Dia—29.1.75)

## COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM

CGC do MF 04952891/001  
CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 10.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 3.477.383,00

### CÓPIA DA ATA DA VIGESIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na rua 13 de Maio, 82, sala 1402, nesta Capital, às dezoito horas, reuniram-se diretores da Cia. Agro-Pecuária e Indl. "Maringá" — CAPIM, atendendo a convocação do Senhor Diretor-Presidente. Iniciando os trabalhos, o Senhor João Aloysio Mommensohn convocou a mim, Afonso Mommensohn, como secretário; e disse que o objetivo da reunião era apreciar e deliberar mais um aumento do capital da Sociedade, tendo em vista o capital autorizado permitir tal incorporação. Determinou, assim, que fosse feita a leitura do Boletim de Subscrição de n. 17, subscrito em ações ordinárias nominativas, de Cr\$ 1,00 cada uma, constituindo um total de Cr\$ 700.000,00, tudo de conformidade com o estabelecido no artigo quinto dos Estatutos. Procedida a leitura, passou o boletim de Subscrição

n. 17, a fazer parte integrante da presente ata. Em seguida, solicitou a leitura e transcrição do Parecer do Conselho Fiscal que se achava assim redigido: Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Agro-Pecuária e Indl. "Maringá" — CAPIM, havendo examinado com rigor o Boletim de Subscrição n. 17 remetido em forma de proposta de aumento de capital, são de parecer que o aumento é de interesse social e está conforme a Lei e os Estatutos. Belém, 20 de dezembro de 1974. aa) Minora Takahashi; Waldemar Allegretti e José Antonio Dolis". — Lido, e concluída a transcrição, a matéria foi colocada em votação, a qual foi unanimemente aprovada. Em razão da aprovação o Senhor Diretor-Presidente disse que ficava autorizada a emissão de 700.000 ações ordinárias nominativas, no valor respectivo de Cr\$ 1,00 cada, em virtude de já estarem integralizadas em conta corrente. Findos os trabalhos, pelos quais ficava incorporado o novo aumento, o Capital Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 passa a ter a seguinte composição: Capital Subscrito de Cr\$ 3.477.383,00 dos quais Cr\$ 1.566.285,00 representados por ações ordinárias e Cr\$ 1.911.098,00 por ações preferenciais, todas nominativas. Em conclusão aos trabalhos o Senhor Diretor-Presidente determinou a layratura da presente Ata no livro próprio, o que feito e estando conforme, vai assinada por todos os Diretores. Belém, 21 de dezembro de 1974. aa) João

Aloysio Mommensohn; Conrado Andréa Mommensohn e Afonso Mommensohn. — "A presente é cópia fiel do que consta as páginas vinte e quatro e vinte e quatro verso do livro de registro de Atas das reuniões da Diretoria da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM — (Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 10.09.1968).  
Belém, 21 de dezembro de 1974.

AFONSO MOMMENSOHN — Secretário  
MINORU TAKAHASHI — Contador IS PA 200

CARTÓRIO KÓS MIRANDA — 60. OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço as firmas supra de Afonso Mommensohn e Minoru Takahashi.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.  
Belém, 28 de dezembro de 1974.  
Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 30 de dezembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 14.01.75, contendo 2 folhas de n. 243-44 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 100/75. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 14 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente, em exercício

CIA. AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL  
"MARINGÁ" — CAPIM  
CGC do MF 04952891/001

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 10.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 3.477.383,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO N. 17

Boletim de Subscrição de AÇÕES ORDINÁRIAS do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, nominativas e integralizadas totalmente, neste ato, mediante utilização de adiantamentos existentes e representados por crédito em conta corrente, observadas e aceitas as condições constantes nos Estatutos da Empresa.  
Belém, 20 de dezembro de 1974.

N.º de Ordem	Nome completo do investidor e assinatura	Endereço completo (cidade, Estado e CGC)	Exercício	Total	Número de Ações
1	Comercial Catarinense S. A. p. p. Genuino M. Gatti	Av. Carneiro Leão, 925 — Maringá—PR. 79109211 0001—17	Recursos Próprios Crédito em C/C	671.000,00	671.000
2	João Aloysio Mommensohn p. p. Rodolfo Purpur	R. Sergipe, 611 — 12o. and., apt. 611 — São Paulo—SP. — CPF — 002731129	Recursos Próprios Crédito em C/C	15.000,00	15.000
3	Conrado Andréa Mommensohn Conrado Andréa Mommensohn	R. Princesa Isabel, 275 — Maringá — Paraná — CPF — 002778519	Recursos Próprios Crédito em C/C	14.000,00	14.000
				700.000,00	700.000

CONRADO ANDRÉA MOMMENSOHN  
Diretor Vice-Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

60. Ofício de Notas  
Reconheço a assinatura supra assinada de Conrado Andréa Mommensohn  
Em sinal C. N. A. R. da verdade  
Belém, 28 de dezembro de 1974.  
Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

Taxa de Fiscalização e  
Serviços Diversos ..... 25,00

Cr\$ 205,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.  
Agência Centro  
Belém, ... | ... | 1974...  
Recebemos os Valores acima  
— C A I X A —  
assinatura do Caixa

bro de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 14.01.75, contendo 1 folha de n. 245 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 100/75. E para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 14 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
José Vieira Gonçalves  
Vice-Presidente, em exercício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Autarquia Estadual  
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:  
Emolumentos ..... 180,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Este Boletim de Subscrição em 5 vias foi apresentado no dia 30 de dezembro

## FÓSFOROS DO NORTE S/A. - (F O S N O R)

## Relatório da Diretoria

## SENHORES AÇIONISTAS,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ssas., com Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1974, que refletem, com fidelidade, os resultados alcançados por esta sociedade no exercício em apreço.

Cumpremos ressaltar os seguintes aspectos marcantes da atividade da empresa no período:

## 1 - CAPITAL SOCIAL

Urge, como medida realista, visando o fortalecimento do empreendimento, que o capital social subscrito seja aumentado para Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante bonificação pela capitalização de reserva correspondente à isenção do imposto de renda, reavaliação do ativo imobilizado e aproveitamento de lucros em suspenso.

## 2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foi dado prosseguimento à tradicional política de concessão aos empregados, de assistência social condigna, com a manutenção de uma série de serviços de atendimento médico, dentário, alimentação e cursos de segurança do trabalho e prevenção profilática.

## 3 - PRODUÇÃO E VENDAS

A produção e as vendas mantiveram-se equilibradas, mas os preços não acompanharam os elevados e anormais aumentos de custos, decorrentes da

crise internacional, consequente da problemática do petróleo, o que veio afetar nossos resultados operacionais.

## 4 - RESULTADO OPERACIONAL

Assim, do disposto no item 3 retro é de nosso dever informar que o ano de 1974, não traduz, de fato, o que se esperava com meta orçamentária. Entretanto, a conta de Lucros e Perdas acusa o Lucro Líquido de Cr\$ 983.156,26 (novecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), o que mantém a nossa certeza no futuro brilhante da empresa, que é, sem sombra de dúvida, um empreendimento de grande sucesso na região amazônica.

## 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Voltamos a agradecer à comunidade paraense, o esforço e a dedicação e a capacidade de trabalho de sua gente, fatores sem os quais não poderíamos alcançar os resultados positivos.

Aos nossos empregados também agradecemos o profícuo e dedicado trabalho em benefício do desenvolvimento da Companhia.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que necessitarem. Belém, 2 de janeiro de 1975. Assinaturas: ALDEBARO KLAUTAU - Presidente; Mário de Oliveira Leite - Diretor Vice-Presidente; Pedro Lima - Arnaldo Osborne Manso da Costa - Luigi Quatrinio - Heitor Antonio Fernandes de Oliveira - Diretores Executivos

Atesto que a presente é cópia fiel do original.

Belém, 2 de janeiro de 1975.

ALDEBARO KLAUTAU - Presidente

## FÓSFOROS DO NORTE S/A. - (F O S N O R)

C. G. C. número 04930236/0002

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

## A T I V O

DISPONÍVEL	
Caixa	1.000,00
Depósitos Bancários	306.556,54
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	
Estoque	
Produtos Acabados	304.117,21
Matérias Primas	1.621.323,85
Ferramentas e Peças	392.570,60
Importações em Andamento	5.508,86
Outros	82.277,73
(-) Provisão p/ICM	(206.652,61)
	2.199.145,64

## P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Fornecedores	235.230,02
Contas Correntes-Associadas	1.979.080,89
Contas a Pagar	22.643,12
Impostos a Pagar	870.874,77
Contribuições a Recolher	76.082,69
Programa de Integração Social a Recolher	59.416,46
Comissões a Representantes	36.026,41
	2.589.812,36



<p><b>Créditos</b></p> <p>— Duplicatas a Receber — Clientes ..... 1.561.760,57          — (—) Títulos Descontados ..... (596.324,08)          — (—) Provisão Devedores Duvidosos ..... (46.852,82)</p> <p><b>Outros Créditos</b></p> <p>— Adiantamentos a Fornecedores ..... 264.908,25          — Contas Correntes-Associadas ..... 352.757,68          — Outras ..... 142.309,99</p> <p>— Ativo Circulante ..... 4.384.261,77</p> <p><b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b></p> <p>— Reflorestamentos ..... 349.160,72          — Depósitos ..... 580,00</p> <p>— Depósitos ..... 349.740,72</p> <p><b>IMOBILIZADO</b></p> <p><i>Imobilizações Técnicas</i></p> <p>— Custo Histórico ..... 560.844,67          — Correção Monetária ..... 20961057,01</p> <p>S o m a ..... 8.521.901,68          — (—) Depreciações ..... (2.282.392,58)</p> <p><i>Imobilizações Financeiras</i></p> <p>— Títulos de Propriedade ..... 13.854,00</p> <p><b>ATIVO REAL</b> ..... 10.787.365,59</p> <p><b>PENDENTE</b></p> <p>— Seguros Diferidos ..... 35.979,01          — Despesas de Organização ..... 29.792,47          — Outras Despesas ..... 236.988,27</p> <p><b>COMPENSAÇÃO</b></p> <p>— Valores Diversos ..... 6.306.930,34</p> <p>Cr\$ 17.397.065,68</p>	<p><b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b></p> <p>— Fundo de Participação Empregados ..... 683.308,32</p> <p><b>NÃO EXIGÍVEL</b></p> <p>— Capital Social</p> <p>— Autorizado ..... 10.000.000,00          — (—) A Subscrever ..... 815.881.945,00</p> <p>— Capital Subscrito e Integralizado ..... 4.418.055,00</p> <p>— Correção Monetária a Capital ..... 2.413.913,62</p> <p>— Reserva Ativo Fixo ..... 117.946,30</p> <p><i>Outras Reservas</i></p> <p>— Reserva para aumento de Capital ..... 805.805,28          — Reserva de Correção Monetária/Aplicações Financeiras ..... 36.892,74</p> <p>— Lucros e Perdas</p> <p>— De Exercícios Anteriores ..... 239.047,15          — Deste Exercício ..... 480.550,75</p> <p>8.043.169,69</p> <p><b>PENDENTE</b></p> <p>— Provisão Op/Contingências ..... 388.000,00          — Outras Provisões ..... 2.830,26          — Créditos a Classificar ..... 7.514,71</p> <p>390.344,97</p> <p><b>COMPENSAÇÃO</b></p> <p>— Valores Diversos ..... 6.306.930,34</p> <p>Cr\$ 17.397.065,68</p>
--	---

Belém (Pa), 17 de janeiro de 1975

ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU — Dir. Presidente — CPF — 000.520.432

MARIO DE OLIVEIRA LEITE — Dir. Vice-Presidente — CPF — 000.090.912

HEITOR A. FERNANDES DE OLIVEIRA — Dir. Executivo — CPF — 02.345.244

PEDRO LIMA — Dir. Executivo — CPF — 005.805.704

ARNALDO OSBORNE MANSO DA COSTA — Dir. Executivo — CPF — 04.638.847

LUIGI QUATTRINO — Dir. Executivo — CPF — 014.022.857

LUIS OTAVIO PENAFORT DE SOUSA — Téc. Contabilidade — CRC — Pa. 0443 — CPF — 024.643.652

## FÓSFOROS DO NORTE S/A. — (F O S N O R)

CGC número 04930236/0002

## Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 1974

1—RENDA OPERACIONAL BRUTA .....	16.035.537,64	14.2—Reserva p/Aumento de Capital-Lei 756 — SU-DAM .....	280.513,26
(—) I. P. I. ....	2.661.893,48	14.3—Programa de Integração Social .....	14.763,86
(—) Despesas Acessórias ..	411.617,58	14.4—Fundo Participação dos Empregados .....	32.726,55
2—RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA .....	12.962.026,58	14.5—Provisão p/Contingências .....	380.000,00
3—CUSTO DAS VENDAS .....	9.597.663,03	15—LUCRO DISPONÍVEL D/EXERCÍCIO .....	240.703,60
4—LUCRO BRUTO (2—3) .....	3.364.363,55	16—LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	289.847,15
5—DESPESAS COM AS VENDAS ..	271.675,98	17—LUCROS SUSPENSOS .....	480.550,75
5.1—Comissões s/Vendas .....	1.061,00		
5.2—Propaganda e Publicidade .....	1.155.444,90		
5.3—I. C. M. .. 1.814.139,15 (—) Isenção .. 658.694,25			
5.4—Provisão Devedores Duvidosos .....	46.852,82		
5.5—Outras Despesas .....	38.097,20		
6—GASTOS GERAIS .....	1.513.131,87		
6.1—Honorários da Diretoria ..	43.520,00		
6.2—Despesas Administrativas ..	338.387,24		
6.3—Despesas Financeiras .....	70.818,85		
6.4—Despesas de Organização ..	48.000,00		
7—DEPRECIACÃO .....	553.433,69		
8—LUCRO OPERACIONAL (4—5—6—7) .....	(2.567.291,65)		
9—RENDAS NÃO OPERACIONAIS ..	797.071,90		
10—DESPESAS NÃO OPERACIONAIS ..	218.091,47		
11—LUCRO DO EXERCÍCIO (8—9—10) .....	45.001,57		
12—REVERSOES .....	173.099,90		
12.1—Provisão Devedores Duvidosos ..	970.161,80		
13—LUCRO ANTES DAS APROPRIAÇÕES ..	12.994,46		
14—APROPRIAÇÕES ..	983.156,26		
14.1—Reserva Legal .....	34.440,00		

Belém (Pa), 17 de janeiro de 1975.

ALDEBARO CAVALLI EIRO DE MACEDO — KLAUTAU — Dir. Presidente — CPF — 000.520.432

MARIO DE OLIVEIRA LEITE — Dir. Vice-Presidente — CPF — 000.090.912

HEITOR A. FERNANDES DE OLIVEIRA — Dir. Executivo — CPF — 002.345.244

PEDRO LIMA — Dir. Executivo — CPF — 005.805.704

ARNALDO OSBORNE MANSO DA COSTA — Dir. Executivo — CPF — 004.638.847

LUIGI QUATRINO — Dir. Executivo — CPF — 014.022.857

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA — Téc. Contabilidade — CRC — Pa. 0443 — CPF — 024.643.652

## FÓSFOROS DO NORTE S/A. — (F O S N O R)

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da FÓSFOROS DO NORTE S.A. — FOSNOR, atendendo às exigências da legislação, tendo examinado a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício social de 1º de janeiro de 1974 a 31 de dezembro de 1974, conforme se verifica pelas Atas deste Conselho Fiscal, exame esse extensivo aos Inventários, Balanços, Contas, Relatório da Diretoria e demais documentos da referida Empresa, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, e assim, aconselham a aprovação dos meses, pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém, 02 de janeiro de 1975.

AFFONSO GADELHA SIMAS

BALTHAZAR BARBOSA DE FREITAS

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL

(Ext. Reg. n. 354 — Dia — 20.01.75)

**FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A.  
(F.A.S.A.)**

CGC - M.F. n. 05029350/0001

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias a Diretoria da FASA vaga do Diretor-Presidente o Dr. Wilton Santos Brito, que já vem prestando sua valiosa colaboração para a ajuda na solução dos problemas que afetam o equilíbrio econômico financeiro do empreendimento.  
A situação difícil que atravessa a empresa, conforme se traduz pelos resultados apresentados, determina que os Srs. Acionistas, apoiados pelas Autoridades Financeiras e da SUDAM, procurem soluções imediatas para estancar os pesados encargos financeiros e o dimensionamento irrealístico dos investimentos "versus" sua adequada rentabilidade. Belém, 02 de janeiro de 1975.  
Assinaturas: Wilton Santos Brito -- Diretor-Presidente; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira -- Diretor Gerente; Arnaldo Osborne Manso da Costa -- Diretor Gerente; Mario Hugo Siedel -- Diretor Industrial; Sydney Guimarães -- Diretor Financeiro; Paulo de Tarso Dias Klautau -- Diretor Jurídico.

Em primeiro lugar, é com pesar que registramos os falecimentos do Diretor-Presidente, fundador e mentor da Sociedade -- Dr. Secundino Lopes Portella, ocorrido em 6 (seis) de dezembro p. passado e do nosso Diretor Industrial, Dr. Eudoro Fruct Bettini, ocorrido em 07 (sete) de agosto p. passado.

A vaga do Diretor Industrial foi preenchida em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 (quatro) de outubro p. passado pelo Dr. Mário Hugo Siedel, e de acordo com os Estatutos Sociais foi indicado para preencher a vaga do Diretor-Presidente.

Belém, 02 de janeiro de 1975.  
WILTON SANTOS BRITO  
Diretor-Presidente

Atesto que a presente é presente e cópia fiel do original.  
Belém, 02 de janeiro de 1975.

**FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A.  
(F.A.S.A.)**

CGC - M.F. n. 05029350/0001

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

**A T I V O**

<b>DISPONÍVEL</b>		
Caixa	1.000,00	287.371,79
Depósitos Bancários	286.371,79	
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		
<b>Estoque:</b>		
Produtos Acabados	1.812.056,37	
Matérias Primas	3.206.276,85	
Ferramentas e Peças	1.069.853,22	
Importações em Andamento	28.441,31	
O u t r o s	21.770,27	
(-) Provisão p/ICM	(506.069,11)	5.632.328,91
<b>Créditos</b>		
Dupl. a Receber - Clientes	1.893.814,84	
(-) Títulos Descontados	( 433.251,11)	
(-) Provisão p/Devedores Duidosos	( 57.505,02)	1.403.058,71
<b>Outros Créditos</b>		
Adiantamentos a Fornecedores	105.898,36	
O u t r o s	63.240,18	169.138,54
		7.204.526,16

**P A S S I V O**

<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
Folhas a Pagar	89.162,25
Fornecedores	276.836,99
Contas a Pagar	97.524,43
Instituições Financeiras	5.830.161,00
Empréstimos de Associadas	2.950.000,00
Contribuições a Recolher	119.684,76
Impostos a Pagar	693.074,35
Contas Correntes-Associadas	1.213.931,08
Juros a Pagar	1.063.533,92
Comissões a Pagar	29.728,21
	12.363.636,93
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
Financiamentos de Acionistas	8.644.000,00
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Capital Social	57.018.200,00
—Autorizado	(19.596.812,00)
—(-) A Integralizar	

**FOSFOROS DA AMAZONIA S. A. (F.A.S.A.)**

Capital Subscrito e Integralizado.  
Correção Monetária a Capitalizar.

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.491.897,95	37.421.388,00
Devedores Diversos	103.350,00	1.962.318,97
Outros Créditos e Valores	12.768,00	54.303,83
Outros Créditos e Valores	116.118,00	
<b>IMOBILIZADO</b>		
Imobilizações Técnicas		
--Custo Histórico	27.675.764,58	
--Correção Monetária	4.529.995,20	154.601,00
--(-) Depreciação	(3.932.832,52)	2.693,49
Inobilizações Financeiras		
--Participações em Terceiros	11.154,00	3.399.989,32
	28.284.081,26	42.838.000,12

<b>ATIVO REAL</b>	35.892.097,21	
<b>PENDENTE</b>		
--Despesas de Implantação	8.053.632,38	400.000,00
--Ações em Tesouraria	1.747.318,87	95.898.049,31
--Outras Despesas	219.096,55	495.803,04
Prejuízos Acumulados		
--De Exercícios Anteriores	11.122.429,09	
--Deste exercício	7.306.956,05	
	18.429.385,14	23.154.003,31

<b>COMPENSAÇÃO</b>		
Diversos Valores	23.154.003,31	Cr\$ 87.495.533,46

<b>WILTON SANTOS BRITO</b> Dir. Presidente CPF 001685482	<b>HEITOR A FERNANDES DE OLIVEIRA</b> Dir. Gerente CPF 002343244	<b>ARNALDO OSBORNE MANSO DA COSTA</b> Dir. Gerente CPF 004638847
<b>SYDNEY GUIMARAES</b> Dir. Financeiro CPF 001809397	<b>MARIO HUGO SIEBEL</b> Dir. Industrial CPF 002306439	<b>PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU</b> Dir. Jurídico CPF 000457212
	<b>Luiz Otavio Penafort de Souza</b> Téc. Contabilidade - CRC-PA.0443 CIC 024643652	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**

1 - RENDA OPERACIONAL BRUTA	14.654.514,34
(-) I.P.I.	2.043.325,58
(-) Despesas Acessórias	480.622,44
2 - RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.130.566,32
3 - CUSTO DAS VENDAS	9.701.289,33
4 - LUCRO BRUTO (2 - 3)	2.429.276,99

5. — DESPESAS COM VENDAS	243.263,89		
5.1 — Comissão s/Vendas	3.959,25		
5.2 — Propaganda e Publicidade	1.455.377,52		
5.3 — I.C.M.	857.633,08		
(-) Isenção	57.505,02		
5.4 — Prov. p/Devedores Duvidosos	86.121,76	1.248.473,00	
5.5 — Outras Despesas	199.074,88		
6. — GASTOS GERAIS	915.737,47		
6.1 — Honorários da Diretoria	3.844.343,57		
6.2 — Despesas Administrativas	2.013.408,10		
6.3 — Despesas Financeiras	6.972.564,02		
6.4 — Despesas de Implantação	2.582.272,19		(10.802.309,21)
7. — DEPRECIACÃO	—		( 8.373.032,22)
8. — LÚCRO OPERACIONAL (4) — (5 a 7)	1.071.162,14		641.022,03
9. — RENDAS NÃO OPERACIONAIS	430.140,11		
10. — DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	—		( 7.732.010,19)
11. — PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (8-9) + (10)	—		425.054,14
12. — REVERSOES DIVERSAS	3.884,39		
12.6 — Provisão p/Devedores Duvidosos	421.169,75		
12.7 — Provisão p/Contingência. (pte)	—		( 7.306.956,05)
13. — SALDO ATUAL	—		(11.122.429,09)
14. — PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		(18.429.385,14)
15. — PREJUÍZOS ACUMULADOS (13+14)	—		

Belém (Pa), 15 de janeiro de 1975

WILTON SANTOS BRITO

Dir. Presidente  
CPF 001685482

SYDNEY GUIMARAES

Dir. Financeiro  
CPF 001809397

Belém (Pa), 15 de janeiro de 1975

HEITOR A. FERNANDES DE OLIVEIRA

Dir. Gerente  
CPF 002345244

MARIO HUGO SIEDEL

Dir. Industrial  
CPF 002396439

Luiz Otavio Penafort de Souza  
Téc. Contabilidade — CRC-PA.0443  
CIC 024643652

ARNALDO OSBORNE MANSO DA COSTA

Dir. Gerente  
CPF 004643847

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Dir. Jurídico  
CPF 000457212

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

OS abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da FOSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA, atendendo às exigências da legislação, tendo examinado a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício social de 1º de janeiro de 1974 a 31 de dezembro de 1974, conforme se verifica pelas Atas deste mesmo mês, pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém, 02 de janeiro de 1975.

MÁRIO DE OLIVEIRA LEITE

WILSON SA FERREIRA

CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA AOS  
FUNCIONÁRIOS DO  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
CAPAF**

**Assembléia Geral — CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores associados da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. — CAPAF, convocados para a eleição de 6 membros efetivos e 3 suplentes do Conselho Superior e de 2 membros efetivos e 2 suplentes do Conselho Fiscal desta Caixa, em Assembléia Geral a ser realizada no dia 7.2.75, às 11:00 horas, no 15.º andar do Edifício-Sede do Banco da Amazônia S.A., na Avenida Presidente Vargas n. 800, nesta capital.

Na forma do Estatuto em vigor, somente poderão ser eleitos para o Conselho Superior associados em pleno gozo de seus direitos sociais, com, pelo menos, 5 anos de contribuição para a CAPAF e residentes nesta cidade.

Belém, 23 de janeiro de 1975.

**MARIO DA COSTA BARBOSA**  
Presidente

(Ext. — Reg. n. 307 — Dias:  
24, 29 | 01 e 05 | 02 | 75).

**COMPANHIA AMAZÔNIA  
TÊXTIL DE ANIAGEM  
"CATA"**

C.G.C. (MF) n. 04.896.759

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente encontram-se à disposição em nossa Sede sita à Avenida Bernardo Sayão, número 138, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letras A, B e D do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de janeiro de 1975.

**VALDEMIRO MARTINS GOMES**  
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 331 — Dias:  
25, 28 e 29.01.1975)

**Ordem dos Advogados do  
Brasil**

(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4215, de ..... 27.04.1963, faço publicar que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Paulo Fernando Nery Lamarão, Iracema Viana Santana, Luiz Orlando Guedes Sampaio, Sonia Hage Amaro, Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão, Vera Lucia Silva Alves, Maria da Conceição Chermont Barreira, José Maurer Noronha, Maria Lúcia Simões Pantoja, Roberto Xavier de Almeida Ferreira, Anete Bar-

reira Vasconcelos e José Maria Leal Paes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em ..... 23.01.75.

(a) **Oswaldo Nasser Tuma**

1.º Secretário

(T. n. 22570 — Reg. n. 321 — Dias:  
25, 28 e 29.01.1975)

**AGROPECUÁRIA BARRA  
DAS PRINCESAS S.A.  
Assembléia Geral Extraordinária**

**Edital de Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Barra das Princesas S/A., a comparecerem em sua sede social, na Fazenda Barra das Princesas, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no próximo dia 03 de fevereiro de 1975, às 10,00 horas, a fim de reunidas em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social de ..... Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros), para ..... Cr\$ 7.330.000,00 (Sete Milhões e Trezentos e Trinta Mil Cruzeiros), observado os direitos de preferência de acordo com o capital autorizado;
- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia (PA), 21 de janeiro de 1975.

**FRANCISCO SATIRO DE SOUZA**

Diretor-Presidente

**BENEDICTO GONÇALVES DE ARAÚJO  
FILHO**

Diretor Executivo

3.º TABELIAO

Reconheço as firmas ao lado de: Francisco Satiro de Souza e Benedicto Gonçalves de Araújo Filho.

São Paulo, 21 de janeiro de 1975.

Em testemunho E. J. C. G. da verdade.

*Edward Jacques Cardeal de Godoy*

Escrevente Autorizado

(T. n. 22572 — Reg. n. 324 — Dias:  
25, 28 e 29 | 1 | 75)

**MARCOSA S.A. - Máquinas,**

**Representações,**

**Comércio e Indústria**

C.G.C. N.º 04894077/0001

Capital Autorizado — Cr\$ 25.000.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado — Cr\$ 13.000.000,00

*ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia três de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.*

As dez horas do dia três de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede social à Rua Santo Antonio n.º 301, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, legalmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 25, 27 e 28 de dezembro de 1974 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 25, 27 e 30 de dezembro de 1974, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme consta do Livro de Presenças de Acionistas. Em virtude da ausência do Sr. Antonio Alves Velho, presidente da Assembléia Geral, foi indicado pelos acionistas presentes, para presidi-la, o Diretor-Presidente Executivo Dr. Luiz Octávio Meira Martin, o qual convidou para secretário o acionista Guilherme de Souza Castro Cardoso, ficando, assim, composta a mesa. Iniciando os trabalhos o presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado como acima descrito, cujo teor é o seguinte: "MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria — Sociedade Anônima de Capital Aberto — Certificado GEMEC N.º 200-74/073 — C.G.C. n.º 04894077/001 — Capital Autorizado — Cr\$ 15.000.000,00 — Capital Realizado — Cr\$ 13.000.000,00. Assembléia Geral Extraordinária. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 03 de janeiro de 1975, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio n.º 301, para deliberarem sobre o seguinte: a) Reforma dos Estatutos Sociais nos artigos 1.º, 2.º e 5.º. Belém, 23 de dezembro de 1974. (a) Luiz Octávio Meira Martin — Presidente". O presidente, em seguida, referiu que com respeito ao primeiro tópico do edital de convocação, relativamente a alteração da denominação social, já vinha de algum tempo sendo considerada a conveniência de ser alterada a denominação social para MARCOSA S.A. — Máquinas e Equipamentos. A Diretoria submeteu essa proposição, conforme consta da ata da reunião realizada em 28 de agosto de 1974, que o presidente solicitou que fosse lida pelo secretário, cujo teor é o seguinte: "Ata da reunião da Diretoria da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, realizada no dia 28 de agosto de 1974. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, às dez horas, reuniu-se a diretoria da M A R C O S A S. A., pelos seus membros abaixo assinados. Com a palavra o Dr. Luiz Octávio Meira Martin, que presidiu a reunião, comunicou aos demais diretores que convocara a reunião para apreciação da proposta da diretoria, a ser

encaminhada à Assembléa Geral Extraordinária, a seguir transcrita: "PROPOSTA DA DIRETORIA: — A Diretoria da MARCOSA S.A., vem propor aos senhores acionistas, com aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 29 de abril de 1974, a transferência da Matriz da Organização, de Belém para Fortaleza, tendo em vista o fato de lá se encontrarem sediados três diretores, inclusive o presidente, da Empresa, para que possam estar à frente dos negócios Caterpillar, principal linha de trabalho da Sociedade, a qual vem exigindo, cada vez mais, maior tempo e presença dos mesmos para prontas decisões. Ao mesmo tempo a Diretoria informa que foi autorizada, na mesma reunião acima mencionada, a constituir subsidiária, com sede em Belém, para tratar, exclusivamente, dos negócios na Amazônia, subscrevendo a MARCOSA, um mínimo de 95% do capital da mesma, através da incorporação do imobilizado e do capital de giro, necessários ao adequado desempenho da nova Empresa. Em seguida, mostrou o Dr. Luiz Octávio Meira Martin, a conveniência de ser modificada a razão social da Empresa, de modo a diferenciá-la da denominação que se pretende sugerir para a nova subsidiária: MARCOSA Veículos S.A., propondo a alteração da razão social da Empresa, cuja sede se pretende transferir para Fortaleza, para MARCOSA S.A. Máquinas e Equipamentos". A proposta, após discutida, mereceu a aprovação unânime dos presentes, devendo ser encaminhada ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação e aprovação, se for o caso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém, 28 de agosto de 1974. (aa) Luiz Octávio Meira Martin, Carlos Turiano Meira Martin, Guilherme de Souza Castro Cardoso, Fernando dos Santos Rocha". Esta proposição da Diretoria foi apreciada pelo Conselho de Administração que externou inteira concordância, conforme deliberação na reunião realizada em 28 de agosto de 1974 constante da ata dessa reunião a seguir transcrita: "Ata da reunião do Conselho de Administração da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, realizada no dia 28 de agosto de 1974. As dezessete horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Administração da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, pelos seus membros abaixo assinados. Com a palavra, o Dr. Luiz Octávio Meira Martin informou que em reunião do Conselho realizada no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e quatro, foi aprovada a recomendação da Diretoria Executiva para

transferência da Matriz da Organização, de Belém para Fortaleza. Ainda na mesma reunião, foi aprovada, também, a constituição da subsidiária, com sede em Belém, para tratar, exclusivamente, dos negócios na Amazônia, subscrevendo, a MARCOSA, um mínimo de 95% do capital da mesma, através da incorporação do patrimônio e do capital de giro, necessários ao adequado desempenho da nova Empresa. Em decorrência disto, mostrou o Dr. Luiz Octávio Meira Martin, a conveniência de ser modificada a razão social da Empresa, de modo a diferenciá-la da denominação que pretende sugerir para a nova subsidiária: MARCOSA, Veículos S.A., e assim solicita a aprovação deste Conselho para a alteração da razão social da Empresa, cuja sede se pretende transferir para Fortaleza, para MARCOSA S.A., Máquinas e Equipamentos. Posta em discussão a proposição da Diretoria, como ninguém se manifestasse, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém, 28 de agosto de 1974. (aa) Luiz Octávio Meira Martin, Octávio Augusto de Bastos Meira, Antonio Alves Velho, Carlos Turiano Meira Martin, Guilherme de Souza Castro Cardoso". Posta em discussão a proposição da Diretoria e não havendo qualquer pronunciamento, o presidente colocou em votação a proposição para alteração da denominação social, havendo a aprovação unânime da Assembléa. O presidente referiu, então, que seria necessário alterar o Artigo 1.º dos Estatutos Sociais, tendo sido aprovada a nova redação do referido artigo para o que segue: "Artigo 1.º: — A MARCOSA S.A., Máquinas e Equipamentos é uma sociedade anônima de capital autorizado que se regerá por estes Estatutos e pela legislação aplicável". Passando ao segundo tópico da convocação versando sobre a transferência da sede da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para a cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, já havia sido realizada à Assembléa Geral Extraordinária em 29 de agosto de 1974, e já havia sido deliberado e aprovada a transferência da sede, ficando autorizada a Diretoria a proceder à transferência na ocasião que julgasse conveniente. Para ser ultimada agora a transferência da sede social a Diretoria, em reunião realizada em 18 de dezembro de 1974, submeteu a esta Assembléa a proposta para que fosse alterado o artigo 2.º dos Estatutos Sociais, conforme ata dessa reunião que o presidente solicitou fosse, em voz alta, lida pelo secretário, cujo teor é o seguinte: "Ata da reunião da Diretoria da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indús-

tria, realizada no dia 18 de dezembro de 1974. Aos deztois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, realizou-se a reunião da Diretoria da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, estando presente todos os diretores abaixo assinados. Com a palavra, o diretor Luiz Octávio Meira Martin comunicou que à Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 29 de agosto de 1974, por proposta desta Diretoria e anuência do Conselho de Administração, havia já deliberado transferir a sede social da cidade de Belém para a cidade de Fortaleza, autorizando a Diretoria a fazer a transferência na ocasião que julgasse conveniente. Sendo agora a oportunidade de ultimar a transferência, haveria necessidade de alterar o competente artigo 2.º dos Estatutos Sociais e, por isso, caberia a esta diretoria convocar e apresentar proposta à Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas para esse fim. Com a aprovação de todos os diretores foi deliberado que fosse, com a possível presteza, efetuada convocação para ser realizada à Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas e submetida nova redação do artigo 2.º dos Estatutos Sociais, com o seguinte teor: "Artigo 2.º: — A sociedade terá sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, podendo manter filiais, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, observadas as prescrições legais". Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Belém, 18 de dezembro de 1974. (aa) Luiz Octávio Meira Martin, Carlos Turiano Meira Martin, Guilherme de Souza Castro Cardoso, Fernando dos Santos Rocha". Posta em votação, pelo presidente, a proposta apresentada pela Diretoria, foi, por unanimidade, aprovada, ficando, por conseguinte, alterado o artigo 2.º dos Estatutos Sociais para o que segue: "Artigo 2.º — A sociedade terá sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, podendo manter filiais, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, observadas as prescrições legais". Referindo ao terceiro tópico da convocação para a presente Assembléa, o presidente indicou que o capital da sociedade, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), era constituído de 15.000.000 (quinze milhões) de ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, dividido em 13.000.000 (treze milhões) de ações ordinárias, totalmente subscritas e de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais ainda não subscritas. A Diretoria estava submetendo a proposta para conversão de 751.427 (setecentas e cinquenta e um

mil quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias em igual número de ações preferenciais, estendendo essa mesma proposta para aumentar o capital autorizado para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) constituído de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações nominativas ou nominativas endossáveis, distribuído em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias, sendo 12.248.573 (doze milhões duzentas e quarenta e oito mil quinhentas e setenta e três) ações subscritas e em 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais, sendo 751.427 (setecentas e cinquenta e uma mil quatrocentas e vinte e sete) ações subscritas. Consequentemente, a redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais seria para o seguinte: "Artigo 5.º: — O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações nominativas ou nominativas endossáveis do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias e 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais". Esta proposta da Diretoria teve a aprovação do Conselho de Administração, em reunião conjunta, realizada em 18 de dezembro de 1974, conforme ata da reunião que o presidente solicitou fosse lida pelo secretário, do seguinte teor: "Ata da reunião conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, realizada no dia 18 de dezembro de 1974. Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às onze horas, realizou-se a reunião conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, estando presentes todos os membros abaixo assinados. Com a palavra o diretor e membro do Conselho Luiz Octávio Meira Martin, comunicou que a presente reunião estava sendo realizada em conjunto em face da urgência de pronunciamento a ser apresentado em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas a ser convocada. Em continuação, foi transmitido que acionistas possuidores de 751.427 (setecentas e cinquenta e uma mil quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias haviam solicitado converter essas ações ordinárias em ações preferenciais. Além disso, foi também comunicado que estando já totalmente subscritas as ações ordinárias do capital autorizado, seria de toda conveniência aumentar o capital autorizado para permitir maior flexibilidade a Diretoria em futuras subscrições de capital. Foi, então, submetida à consideração dos diretores e membros do Conselho de Administração a proposta para conversão de 751.427 (setecentas e cinquenta e uma mil quatrocentas e vin-

te e sete) ações ordinárias em igual número de ações preferenciais e a proposta para aumentar o capital autorizado para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), alterando-se o artigo 5.º dos Estatutos Sociais para a redação seguinte: "Artigo 5.º: — O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações nominativas ou nominativas endossáveis do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias e 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais". Para esclarecimento, foi referido que com a conversão e com o aumento ora propostos, o capital autorizado passaria a ser constituído de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações nominativas ou nominativas endossáveis, distribuído em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias, sendo 12.248.573 (doze milhões duzentas e quarenta e oito mil quinhentas e setenta e três) ações subscritas e em 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais, sendo 751.427 (setecentas e cinquenta e uma mil quatrocentas e vinte e sete) ações subscritas. Após apreciada e discutida foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando a diretoria incumbida da convocação da competente Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Belém, 18 de dezembro de 1974. (aa) Luiz Octávio Meira Martin, Carlos Turiano Meira Martin, Guilherme de Souza Castro Cardoso, Fernando dos Santos Rocha, Antonio Alves Velho, Octávio Augusto de Bastos Meira". Em seguida, referiu o presidente que a proposta da Diretoria já havia tido a concordância do Conselho Fiscal da sociedade, conforme Parecer expedido, que o presidente solicitou fosse lido pelo secretário, do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os abaixo assinados, membros em exercício do Conselho Fiscal da MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, tendo examinado, detidamente, a proposta da Diretoria, datada de 18 de dezembro de 1974, aprovada em reunião conjunta com o Conselho de Administração, no sentido de serem convertidas 751.427 (setecentas e cinquenta e uma mil quatrocentas e vinte e sete) ações ordinárias em igual número de ações preferenciais e de ser aumentado o capital autorizado de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), são de parecer que a referida proposta consulta aos interesses da sociedade, merecendo, portanto, aprovação dos senhores acionistas. Belém, 31 de dezembro de 1974. (aa) João Queiroz de Figueirêdo, Expedito Lobato Fernan-

dez, Cláudio de Souza Forte". Após a leitura feita pelo secretário foi, pelo presidente, posta em discussão a proposta da Diretoria e não tendo havido qualquer pronunciamento foi posta em votação, merecendo unânime aprovação dos acionistas. Consequentemente, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º: — O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações nominativas ou nominativas endossáveis do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias e 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais". Finalizando, o senhor presidente declarou que em obediência ao disposto no parágrafo 2.º do artigo 45 da Lei n.º 4728/65, passava a indicar as posições do capital social, que são as seguintes: capital autorizado — Cr\$ 25.000.000,00, capital subscrito e integralizado — Cr\$ 13.000.000,00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente ata que foi assinada, após ter sido lida e aprovada. Belém, 03 de janeiro de 1975. (aa) Luiz Octávio Meira Martin — Presidente; Guilherme de Souza Castro Cardoso — Secretário; João Queiroz de Figueirêdo, Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra, Oriando de Almeida Corrêa, Clementino José dos Reis, Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Mário Fernandes Carreira, Octávio Augusto de Bastos Meira, Dioris de Bastos Meira, Corina Fáciola de Souza, Maria Irene de Souza Meira, Ilda Serrano Estevens da Silva, Aurea Napoleão Cohen, Aurora Napoleão Cohen, José de Oliveira Mendes, Manoel de Matos Lima, José de Matos Lima, Antonio de Matos Lima, Agro-Industrial Floresta S.A. "Agresta", Fundação Octávia Meira Martin, Orlando Pereira Albuquerque, Newton Corrêa Vieira, Carlos Turiano Meira Martin, Ignês Penna de Carvalho Martin, Maria Alice Martin Cardoso, Heloisa Martin Cardoso, Cláudio Martin Cardoso, Cristina Martin Cardoso, Fernando dos Santos Rocha, Cardoso Irmãos & Cia., RAVEL — Administração e Participações Ltda., José Aguiar Linhares Lima.

Confere com o original lançado às folhas 77 v.º do Livro de Atas de Assembléia Geral n.º 3.

GUILHERME DE SOUZA CASTRO  
CARDOSO  
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT  
1.º OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Guilherme de Souza Castro Cardoso.  
Belém, 16 de janeiro de 1975.



Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta ATA em 4 vias foi apresentada do dia 17 de janeiro de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 21 do mesmo, contendo 5 folhas de n.º 475 - 79, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 141/75. E para constar, Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de janeiro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES  
Vice-Presidente em exercício  
(Ext. — Reg. n. 344 — Dia 29/1/75)

**F. Aguiar S.A. — Comércio  
e Representações**

CGC 04.897.039/01

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de fevereiro de 1975, às 9 horas, em nossa sede social, situada na Rua Santo Antônio, 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciar assuntos relativos aos interesses administrativos da empresa, conforme solicitação de acionistas majoritários;
- O que ocorrer.

Belém, 27 de janeiro de 1975.  
a) LUIZA RODRIGUES VASQUES  
(Ext. — Reg. n.º 365 — Dias .....  
29/1, 1 e 4/2/75)

**Figueirêdo Mendonça S.A.  
Aparelhos Domésticos**

CGC — 04.907.507

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de fevereiro de 1975, às 11 horas, em nosso escritório central, localizado na Praça Barão do Guajará, n.º 40, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciar assuntos relativos aos interesses administrativos da empresa, conforme solicitação de acionistas majoritários;
  - O que ocorrer.
- Belém, 27 de janeiro de 1975.  
a) LUIZA RODRIGUES VASQUES  
(Ext. — Reg. n.º 363 — Dias .....  
29/1, 1 e 4/2/75)

**CASA DAS GELADEIRAS  
E TV. S.A.**

CGC — 04.908.356/01

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de fevereiro de 1975, às 10 horas, em nossa sede social, situada na Rua Senador Manoel Barata n.º 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciar assuntos relativos aos interesses administrativos da empresa, conforme solicitação de acionistas majoritários;
- O que ocorrer.

Belém, 27 de janeiro de 1975.  
a) LUIZA RODRIGUES VASQUES  
(Ext. — Reg. n. 364 — Dias .....  
29/1, 1 e 4/2/75)

**Mosqueiro - Empreendimentos  
e Turismo S.A.  
— META —**

CGC N.º 04958617/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Praça Maranhão, n.º 571 — 4.º andar, salas 7/9, nesta Capital, os Documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao ano de 1974.

Belém, 28 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 356 — Dias .....  
29, 30 e 31/1/75)

**DELTA PUBLICIDADE S.A.**

*ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 1975, da Firma DELTA PUBLICIDADE S.A...*

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às 10 horas, em sua sede social, situada na Rua Gaspar Viana n.º 253, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da firma Delta Publicidade S.A., representando mais de dois terços do capital social, todos eles com direito a voto, conforme se verifica pelo livro de presenças. Como houvesse número legal para a instalação da assembléia, assumiu a presidência o Dr. OSWALDO SAMPAIO MELO, e nos termos estatutários convidou para secretário o acionista Eládio Bastos Ribeiro. A seguir, pelo senhor secretário foi lido o anúncio de convocação para a presente reunião publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 3, 5 e 7 de janeiro e no jornal "O Liberal" nos dias 4, 6 e 8 de janeiro de 1975, nos seguintes termos: "DELTA PUBLICIDADE S.A. -

CGC 04.907.507. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 15 de janeiro de 1975, em nossa sede social, situada na Rua Gaspar Viana n.º 253, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social. Belém, 2 de janeiro de 1975. a) Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente disse aos presentes que iria mandar ler uma proposta da Diretoria, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, na qual se achava contida a matéria constante da convocação para que os senhores acionistas dela tomassem conhecimento. Solicitou então ao senhor secretário que procedesse à leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo o seguinte o seu teor: Senhores Acionistas — Em face do que faculta o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970, propomos seja incorporado ao capital social da empresa a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE CRUZEIROS) oriunda de Lucros Suspensos, aumento esse mediante a criação de 10.000 (DEZ MIL) novas ações ordinárias nominativas e distribuídas proporcionalmente às ações ordinárias existentes, dando-se o valor nominal de Cr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma. É a proposta da Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal de Delta Publicidade S.A., infra-assinados, manifestam-se favoráveis à proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE CRUZEIROS), para Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recomendando à Assembléia Geral Extraordinária, que para tal fim for convocada, a sua aprovação". Em seguida foi a matéria submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciasse, o presidente colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se pronunciasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém, 15 de janeiro de 1975.

A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

ELÁDIO BASTOS RIBEIRO  
Secretário da Assembléia

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta ata em 5 vias foi apresentada do dia 20 de janeiro de 1975 e mandada arquivar por despacho da Junta de 21 do mesmo, contendo 1 folha de n.º 437, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 134/75. E para constar, Eu Carmen

Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21 de janeiro de 1975.

a) ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
a) JOSÉ VIEIRA GONÇALVES  
Vice-Presidente em exercício  
(Ext. — Reg. n. 353 — Dia 29/1/75)

## KAETÉ AGRINDUSTRIAL S.A.

CGC/MF — 08.810.180/001

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 30 do mês de dezembro do ano de 1974.

As 15:00 horas do dia 30 do mês de dezembro do ano de 1974, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à avenida Governador José Malcher, n. 2855, reuniram-se acionistas da sociedade KAETÉ AGRINDUSTRIAL S.A., atendendo a convites pessoais feitos pela Diretoria a cada um deles. Inicialmente, tendo sido constatado que a totalidade dos participantes da Sociedade em contravam-se presentes, pelo que tornara-se dispensável a publicação de editais convocatórios, procedeu-se à eleição do presidente da Assembléa Geral, tendo sido indicado, por unanimidade o senhor José Ferreira Teixeira Júnior, o qual, após agradecer a indicação do seu nome, convidou a mim, acionista Clóvis Penna Teixeira, para secretário, na direção dos trabalhos. Em seguida, o presidente informou aos presentes que a reunião em curso tinha por finalidade (1º) apreçar o pedido de renúncia dos atuais diretores da Empresa, senhores José Luis Antunes Martins e Djalma Aureliano Dias, apresentado, em caráter irrevogável, de vez que havia sido transferido o controle acionário da Sociedade, (2º) alterar a estrutura administrativa da Sociedade, a fim de ser a Diretoria composta por 3 (três) membros, com a consequente modificação dos estatutos sociais, e (3º) eleger o novo corpo dirigente da Sociedade, com fixação de seus honorários. Após, a pedido do presidente, li aos presentes os seguintes documentos. "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas — A fim de ser permitido à Sociedade aprimoramento administrativo, na atual fase de evolução de seus negócios, vimos sugerir a criação de mais um cargo na Diretoria, pelo que os artigos 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) dos estatutos sociais passarão a ter a seguinte redação: "Art. 16. — Será a Sociedade administrada por Diretoria composta por 3 (três) membros, acionistas ou não e residentes no

País, com a denominação de Diretores — Art. 17. — Os diretores serão eleitos pela Assembléa Geral Ordinária para uma gestão de 2 (dois) exercícios sociais, podendo ser reeleitos, e sua atividade administrativa se estenderá, para todos os efeitos legais, até à data da posse de seus substitutos. Art. 21. — A representação ativa e passiva, quando negocial, e ativa, quando judicial, da Sociedade, assim como sua administração, ampla e geral, caberão a dois diretores, indistinta e conjuntamente, ou por qualquer dos diretores, em conjunto com procurador da Sociedade, especialmente nomeado para esse fim. Parágrafo Único — A representação passiva da Sociedade caberá a qualquer dos diretores, indiferentemente. — Art. 22. — As decisões da Diretoria serão registradas no livro de "Atas de Reuniões de Diretoria" e adotadas pela manifestação favorável da maioria de seus membros. "Belém (PA), 23 de dezembro de 1974 (aa) José Luis Antunes Martins e Djalma Aureliano Dias, Diretores". "Parecer do Conselho Fiscal — Os que este documento subscrevem, membros em exercício do Conselho Fiscal da Sociedade Kaeté Agrindustrial S/A., examinaram, detidamente, os termos da proposta de sua Diretoria, referentes a modificação da estrutura administrativa da empresa, com a consequente alteração de artigos estatutários e manifestaram-se favoráveis às medidas sugeridas, recomendando-se à aprovação da Assembléa Geral de acionistas. Belém (PA), 24 de dezembro de 1974. (aa) José Alcimar Marques Gomes, Rogério Campos Correa e Waldemar Felgueiras Vianna, conselheiros". Em seguimento, o presidente colocou a matéria contida nos dois documentos que haviam sido por mim lidos, à discussão dos presentes, e como nenhum deles se manifestasse, apresentou-a à votação, sendo aprovada, por unanimidade. Após, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, 1) aceitar a renúncia dos atuais diretores da sociedade, srs. José Luis Antunes Martins e Djalma Aureliano Dias; 2) fazer constar em ata dos trabalhos da corrente reunião um voto de louvor e agradecimento aos esforços do diretor José Luis Antunes Martins, fundador da empresa, cuja dedicação, ao lado do diretor Djalma Aureliano Dias, merece especial destaque e reconhecimento de todos os acionistas; 3) manter vago, até oportuno preenchimento pela Assembléa Geral, um dos cargos da Diretoria; 4) eleger para os dois cargos restantes da Diretoria os srs. Rodolfo Montero Ferreira Teixeira, brasileiro solteiro engenheiro mecânico, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à Vila Leopoldina, casa n. 100, portador da Cédula de Identidade n. 522.995, emitida pela Secretaria de

Segurança Pública (PA), CPF/MF n. 0299668712, Clóvis Penna Teixeira, brasileiro, casado, dirigente de empresa, domiciliado nesta cidade de Belém (PA), onde reside à rua Benjamim Constant, n. 1798, portador da Cédula de Identidade n. 812, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Território Federal do Amapá, CPF/MF. n. 000114872; 5) fixar, como remuneração mensal da Diretoria, a quantia de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); 6) aprovar, sem ressalvas, as contas e atos administrativos da Diretoria ora substituída, pelo que é dada aos seus dois componentes, srs. José Luis Antunes Martins e Djalma Aureliano Dias, plena quitação quanto aos procedimentos por eles adotados, até a presente data, à frente da Kaeté; 7) autorizar a Diretoria a promover a venda de cotas representativas da participação da Kaeté em outras sociedades. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada pelo presidente a quem delatasse fazer uso, e como não fosse manifestação dos presentes, o presidente determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que, reabertos, foi esta Ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas que dela participaram, representando a totalidade dos integrantes da Sociedade. aa) José Ferreira Teixeira Júnior, Laura Montero Ferreira Teixeira, Rodolfo Montero Ferreira Teixeira, Juvencio Antonio Góes Dias, Clóvis Penna Teixeira, Aloisio Teixeira de Azevedo, Obras Sociais da Prelazia do Guamá, Missionárias de Santa Terezinha, José Maria Antunes da Silva, Antonio da Silva Pereira e José Maria Pinheiro Conduru.

Confere com a Ata original, lavrada no Livro próprio.

CLÓVIS PENNA TEIXEIRA  
Secretário

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 13 de janeiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 1975 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 578-79, que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 170/75. E, para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de janeiro de 1975

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES  
Vice-Presidente em exercício  
(Ext. Reg. n. 346 — Dia 29.1.75)

**RESUMO DO ESTATUTO, reformados, da "FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES BENEFICENTES do Estado do Pará", aprovado e promulgado em sessão do Conselho de Representantes, realizada em 28 de novembro de 1974.**

Denominação: FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES BENEFICENTES DO ESTADO DO PARÁ.

Fundo Social: é constituído de: Mensalidades e taxas a que estiverem sujeitos.

Fins: A Federação tem por objetivo:

I — Congregar em seu seio como suas filiadas, as Associações que estejam enquadradas no Artigo 2.º deste Estatuto.

II — Promover e incentivar a prática do Mutualismo e atividades Sócio-Recreativa, Cívica, Cultural e Comunitária.

III — Criar serviços assistenciais para melhor atender suas filiadas, no desenvolvimento de suas atividades sociais.

IV — Defender sempre que possível os interesses de suas filiadas, perante os Poderes Constituídos, pleiteando dos mesmos, os necessários favores.

V — Prestar assistência pelos meios legais e possíveis na manutenção das instituições suas filiadas, a fim de evitar a paralisação de suas finalidades.

VI — Organizar ou patrocinar reuniões, artísticas, cívicas, culturais e sociais, inclusive cursos, palestras e conferências sobre as atividades do Mutualismo.

VII — Colaborar com os Poderes Públicos, nos assuntos relacionados às suas finalidades.

VIII — Manter relações com instituições congêneres existentes no País, fazendo perfeito intercâmbio com as mesmas.

IX — Servir de órgão Mediador nas questões suscitadas em suas filiadas, quando para esse fim, solicitada pela mesma.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: — 10 de Março de 1946.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Duração: — Tempo indeterminado.

Prazo do mandato do Presidente do Conselho Administrativo: — 2 anos.

Responsabilidade: — A Federação, cuja personalidade jurídica é distinta das Sociedades suas filiadas, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Federação, constituindo-se por número ilimitado de Sociedades, Clubes Esportivos ou Associações que prestam Assistência Social aos seus associados, desde que tenham sede e funcionamento legal neste Estado.

Dissolução: — A dissolução da Federação só poderá ser processada quan-

do o seu quadro social estiver reduzido a cinco (5) filiadas e que estas não possam assumir a responsabilidade do ativo e passivo da Entidade.

Parágrafo Único — Se aprovada a dissolução da Federação pelo Conselho Deliberativo, será nomeada uma comissão de três (3) membros, com amplos poderes para cumprir a deliberação tomada, processando a liquidação do ativo e passivo da Entidade, distribuindo o resto dos seus bens para as Sociedades remanescentes que estiverem em dias com os cofres sociais, cabendo Setenta por cento (70%); Quinze por cento ... (15%) para o Asilo do Pão de Santo Antonio e Quinze por cento (15%) para a Santa Casa de Misericórdia do Pará, apresentando, posteriormente, um relatório.

DIRETORIA: — Presidente: Milton Maia, brasileiro, viuvo, funcionário federal, residente à Trav. 1.º de Marco s/n.

Secretário Geral: — Osmar Castro e Silva, brasileiro, casado, comerciante.

1.º Secretário: — Alberto Rezende, brasileiro, casado, funcionário federal

2.º Secretário: — Expedito João de Vasconcelos, brasileiro, casado, operário.

Tesoureiro: Raimundo da Trindade Filho, brasileiro, casado, Serventuário de Justiça.

Belém, 27 de janeiro de 1975.

a) Milton Maia  
Presidente

(T. n. 22580 — Reg. n. 360 — Dia... 29.01.75).

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Ministério da Agricultura Diretoria Estadual no Pará

— EDITAL —

TOMADA DE PREÇOS N. 1/75

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 7 do mês de fevereiro do corrente ano, às 10 horas na Seção de Material, localizada à rua Padre Prudêncio n. 220, nesta cidade, aceitará propostas para o fornecimento de: IMPRESSOS, MATERIAL PARA CLASSIFICAÇÃO, de que trata a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 348 — Dia: 29.1.75)

EDITAL N. 02/75

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 6 de fevereiro do corrente, às 10:00 horas, na rua Padre Prudêncio 220, 20. andar, nesta cidade, aceitará propostas para venda de Látex centrifugado e Sernambi, produtos das Bases Físicas de BELTERRA e FORDLÂNDIA.

O Edital, acha-se afixado na portaria da Diretoria Estadual, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 349 — Dia: 29.1.75)

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor de Divisão de Terras, faço público que por MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta

a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14.ª Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: A área acima citada denominada Fazenda Colorado, está situada no Município de Conceição do Araguaia, ligada ao Loteamento Itaipavas, entre o Rio Araguaia e o Loteamento Cabeceira do Rio Maria; apresenta as seguintes dimensões: Do Ponto A ao B 4.400m, do B ao C 3.300m, do C ao D 4.400m, do D ao A 3.300m, perfazendo uma área de 1.452Ha.; limita-se ao norte com terras não loteadas de quem de direitos, ao sul com lote titulado definitivo n.º 145 do Loteamento Itaipavas, a este com terras devolutas de quem de direitos, e a oeste com terras devolutas não loteadas de quem de direitos; a área proposta em compra está aproximadamente 150Km distante do município e enquadrada nas coordenadas geográficas:

Ponto A 049° 34' 56" Wgr x 06° 55' 54" Sul  
 Ponto B 049° 34' 04" Wgr x 06° 53' 39" Sul  
 Ponto C 049° 32' 24" Wgr x 06° 54' 19" Sul  
 Ponto D 049° 33' 16" Wgr x 06° 56' 31" Sul  
 E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.  
 Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
 Resp. p/Setor de Terras  
 Visto  
 Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA  
 PEREIRA  
 Diretor da Divisão de Terras

original, dou fé.  
 Belém, 24 de dezembro de 1974.  
 Em testemunho M. M. M. da verdade

MARILIA M. MATOS  
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT  
 1.º OFÍCIO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico esta cópia que conferi com

(T. n. 22.581 — Reg. n. 366 — Dia ....  
 29/1/75)

**ERRATA**

Na publicação CONTRATO PARTICULAR, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, LICITAÇÃO N.º 12/74, EFETUADA EM 04.11.1974, REUNIDA NO PROCESSO N.º 12.232-B, AUTUADO NO DIA 06.11.1974, inserida no "D. O." N.º 22.937, de 8 de janeiro de 1975.

Leia-se o correto:

**CONTRATO PARTICULAR**

Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de vinte unidades estruturais moduladas, ao longo do eixo da estrada pic/Itaituba, em direção a Jacaréacanga — Humaitá em locais de acordo com a programação operativa do assentamento de colonos a ser fornecida pelo INCRA na cidade de Itaituba

neste Estado, que entre si fazem, de um lado a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC), com sede à Praça da República n.º 1020, nesta cidade na pessoa de seu titular economista professor Hélio Antonio Mokarzel, casado, domiciliado e residente nesta cidade; doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a firma Construtora Paraense de Estruturas Metálicas, Ltda. — COPEM, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará à rua Caldeira Castelo Branco n.º 1449, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) da 1ª região, sob o número 565 na pessoa de seu representante legal senhor Eneas de Nazaré Lima Vieira — CPF 000528172, residente e domiciliado em Belém-Pará, à rua dos Tamoiós n.º 1402, firma portadora do C.G.C. n.º 04970687/0001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:  
 Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

**ATO N.º I**

O Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Art. 1.º — Fica aprovado, "ad-referendum" do Plenário Egrégio Tribunal de Justiça, o Orçamento Analítico do Poder Judiciário para o exercício de 1975.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 24 de janeiro de 1975.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES  
 Presidente do T.J.E.

**DESPESA ORÇAMENTARIA**

Órgão: PODER JUDICIÁRIO — 04  
 Unidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA — 01  
 Atividade: 02040102.003 — Processamento de Causas.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	3.093.300
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	3.093.300
3.1.1.0	— PESSOAL	2.016.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	2.016.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	1.893.000

01.01	— Vencimentos	1.120.000
01.04	— Auxílio para diferença de caixa	3.000
01.05	— Gratificação de função	200.000
01.08	— Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	380.000
01.09	— Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	120.000
01.13	— Gratificação de Representação	60.000
01.16	— Outras vantagens fixas	10.000
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	123.000
02.01	— Ajuda de Custo	30.000
02.02	— Diárias	30.000
02.03	— Substituições	10.000
02.04	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000
02.05	— Gratificação pela Representação de Gabinete	23.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	100.800
02.00	— Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	20.000
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	10.000
05.00	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	20.000
08.00	— Gêneros de alimentação e artigos para	

fumantes	10.000
13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, banho, mesa, copa e cozinha	20.000
17.00 — Outros materiais de consumo	20.800
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	774.000
3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	774.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	20.000
03.00 — Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	10.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	100.000
05.00 — Serviços de asseio, higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	80.000
06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	20.000
07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	30.000
08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	10.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral	30.000
13.00 — Fornecimento de alimentação	10.000
15.00 — Outros serviços de terceiros	464.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	102.600
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
03.00 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000
08.00 — Exposições, congressos e conferências	5.000
10.00 — Assistência Social	20.000
13.00 — Outros encargos	7.600
3.1.5.0 — DESPESAS DE EXERC. ANT.	99.900
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	169.200
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS	169.200
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	117.900
4.1.3.4 — Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	60.000
4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e instalações	57.900
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	51.300
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus	15.000
04.00 — Material artístico e instrumentos de música, insígnias, fiamulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos infantis	20.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	16.300
<b>R E S U M O</b>	
— DESPESAS CORRENTES	3.093.300
— DESPESAS DE CAPITAL	169.200
<b>T O T A L</b>	<b>3.262.500</b>

**DESPESA ORÇAMENTARIA**  
 Órgão: PODER JUDICIÁRIO — 04  
 Unidade: JUIZADO DE DIREITO — 02  
 Atividade: 02040122.003 — Processamento de Causas

Código	Discriminação	Cr \$
3.0.0.0	— DESPESAS CORRENTES	5.205.900
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO	5.205.900
3.1.1.0	— PESSOAL	4.968.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL	4.968.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas	4.650.000
01.01	— Vencimentos	3.400.000
01.05	— Gratificação de função	500.000
01.08	— Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	500.000
01.09	— Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	100.000
01.13	— Gratificação de representação	50.000
01.16	— Outras vantagens fixas	100.000
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil	318.000
02.01	— Ajuda de custo	50.000
02.02	— Diárias	50.000
02.03	— Substituições	100.000
02.04	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000
02.11	— Outras despesas variáveis	88.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO	59.400
02.00	— Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia, e ensino	20.000
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	10.000
17.00	— Outros materiais de consumo	29.400
3.1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	90.000
3.1.3.2	— OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	90.000
02.00	— Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	10.000
03.00	— Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	10.000
06.00	— Reparos e adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	10.000
13.00	— Fornecimento de alimentação	10.000
15.00	— Outros serviços de terceiros	50.000
3.1.4.0	— ENCARGOS DIVERSOS	68.400
01.00	— Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
04.00	— Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	10.000
13.00	— Outros encargos	38.400
3.1.5.0	— DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.100
4.0.0.0	— DESPESA DE CAPITAL	133.200
4.1.0.0	— INVESTIMENTOS	133.200
4.1.3.0	— EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	100.800
4.1.3.4	— Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	50.000
4.1.3.7	— Diversos Equipamentos e Instalações	50.800
4.1.4.0	— MATERIAL PERMANENTE	32.400

02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus .....	10.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro	22.400
<b>R E S U M O:</b>	
DESPESAS CORRENTES .....	5.205.900
DESPESAS DE CAPITAL .....	133.200
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.339.100</b>

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO — 04  
 UNIDADE: AUDITORIA MILITAR DO ESTADO — 03  
 Atividade: 02040122.003 — Processamento de Causas

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
3.1.0.0	— DESPESAS CORRENTES .....	280.800
3.1.0.0	— DESPESAS DE CUSTEIO .....	280.800
3.1.1.0	— PESSOAL .....	216.000
3.1.1.1	— PESSOAL CIVIL .....	216.000
01.00	— Vencimentos e vantagens fixas .....	180.000
01.01	— Vencimentos .....	150.000
01.02	— Subsídios e representação a ocupantes de cargos eletivos .....	6.000
01.08	— Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios) .....	20.000
01.16	— Outras vantagens fixas .....	4.000
02.00	— Despesas variáveis com pessoal civil .....	36.000
02.01	— Ajuda de custo .....	10.000
02.02	— Diárias .....	5.000
02.03	— Substituições .....	5.000
02.04	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....	10.000
02.11	— Outras despesas variáveis .....	6.000
3.1.2.0	— MATERIAL DE CONSUMO .....	19.800
02.00	— Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino .....	5.000
03.00	— Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem .....	2.000

05.00 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis .....	3.000
15.00 — Lâmpadas incandescentes, fluorescentes; acessórios para instalações elétricas .....	2.000
17.00 — Outros materiais de consumo .....	7.800
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	36.000
3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	36.000
02.00 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios .....	6.000
04.00 — Iluminação, força motriz e gás .....	5.000
05.00 — Serviços de asseio, higiene, taxas de água, lixo, esgoto e outras correlatas .....	2.000
09.00 — Serviços de comunicação em geral .....	4.000
15.00 — Outros serviços de terceiros .....	19.000
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS .....	9.000
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....	2.000
04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....	3.000
13.00 — Outros encargos .....	4.000
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL .....	27.600
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS .....	27.600
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES .....	21.300
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos .....	12.000
4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Instalações .....	9.300
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE .....	6.300
02.00 — Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus .....	2.000
11.00 — Outros materiais de uso duradouro .....	4.300

## R E S U M O:

DESPESAS CORRENTES .....	280.800
DESPESAS DE CAPITAL .....	27.600
<b>TOTAL</b> .....	<b>308.400</b>

(G. — Reg. n. 243)

## EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO  
DA COMARCA  
DE ABAETETUBA

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, M. M. Juíza de Direito em exercício da Comarca de Abaetetuba, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, aos termos da Execução que o BANCO DA AMAZÔNIA S/A., move contra COOPERATIVA MIS-

TA DE ABAETETUBA LTDA., para cobrança da quantia de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), para os efeitos fiscais totalizando os seus valores a quantia de Cr\$ 204.868 82 (duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), representado pelo contrato e por Escritura pública de encampação e novação de Dívidas por substituição de devedores com Garantia Hipotecária. Vencido em 25.10.1974. Como os Oficiais de Justiça encarregados das diligências certificaram que a executada não tem diritentes. O autor baseado no artigo 231, inciso I do Código de Processo Civil, requereu a citação por Edital o que foi deferido pelo

M. M. Juiz, com o prazo de (15) quinze dias, em virtude do qual ficam todos os interessados citados, para que no dia (10) dez de Fevereiro na sala do Cartório do 1.º Ofício às (10hs.) dez horas compareçam a fim de se manifestarem sob o fato. Para que cheguem ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e fixado nos lugares acostume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 1.º Ofício aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, digo setenta e cinco. Em, Auxiliadora da Silva Miranda, escritã, escrevi e assino.

**THEREZINHA MARTINS  
DA FONSECA**  
Juíza de Direito  
(Ext. — Reg. n. 347 — Dia 29/1/75)

**COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL**

Citação com o prazo de dez (10) dias

O Dr. **ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA**, Juiz de Direito da Sexta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc...

FAZ SABER que pelo presente edital, com o prazo de dez dias, fica citado o Sr. **JOÃO PERFEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital, à Travessa Padre Prudêncio, n.º 90, ora em lugar des-

conhecido, para que o mesmo, dentro do referido prazo, apresente a defesa que tiver em seu favor na Execução contra si proposta por **Rosomiro Clodoaldo Arais Batista Torres de Castro**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, feito que se processa perante o Juízo da 6a. Vara, expediente do Cartório do 3o. Ofício, localizados no Palácio da Justiça, 3o. andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, para cobrança da importância de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), acrescida das demais despesas devidas, representada por uma Nota Promissória vencida em 22 de setembro de 1974, em cujo feito, por não ter sido o executado encontrado para ser citado apesar das várias diligências com esse objetivo, foi procedido, na forma da lei, **ARRESTO** na importância de Cr\$ 800.000,00, que se encontra depositada no Banco do Estado do Pará — Agência Centro — desta capital, depósito feito em data de 24.09.74 — Ref.

**3.01.017 — Depósitos Judiciais à Vista — 130.215—9.** — sob pena de não fazendo correr o feito a sua revelia, na forma e para todos os devidos fins de direito. — E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975. — Eu, **Maria Gaudência Souza Nunes**, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.  
**ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA**  
Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará — Brasil.

(Ext. Reg. n. 337 — Dia: 29.1.75)

# Tribunal de Contas

Presidente: **MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

ACÓRDÃO N.º 9.107  
PROCESSOS N.ºs 30.864, 30.869, 30.994  
E 30.959)

Requerente: Sra. **MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO**, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora: Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios n.ºs 838/74 de 19.11.1974, 861/74, de 27.11.1974 e 873/74, de 03.12.1974, remeteu a registro neste Tribunal as aposentadorias de:

**PROCESSO N.º 30.864** — Clorildes Trindade Serrão, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada Tamanduá - município de Cametá), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 14 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros e

Oito Centavos), assim discriminados:  
— Vencimento Integral .... Cr\$ 1.958,40  
— 20% de Adicional ..... " 391,68

**PROCESSO N.º 30.869** — Noêmia Soares Ferreira, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1.º Grau — Professora Laura Ribeiro - município de Abaetetuba), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 14 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros e Oito Centavos), assim discriminados:  
— Vencimento Integral .... Cr\$ 1.958,40  
— 20% de adicional ..... " 391,68

**PROCESSO N.º 30.994** — Júlia Santiago da Silva, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Professora Maria Amélia de Vasconcelos - município de Capane-ma), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Se-

cretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 02 de dezembro de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros e Oito Centavos), assim discriminados:  
— Vencimento Integral .... Cr\$ 1.958,40  
— 20% de adicional ..... " 391,68

**PROCESSO N.º 30.959** — Raimundo da Cunha Azevedo, no cargo de Investigador de Polícia de 1a. Classe — Símbolo ISP - 1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 25 de novembro de 1974, de acordo com o art. 180 da Constituição Política do Estado de 15.05.1967 (Texto original); arts. 110, item III, e 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227, 161, item I, e 162, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953; art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.203/A, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n.º 4.298, de 24 de dezembro de 1968, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 9.273,60 (Nove Mil, Duzen-

tos e Setenta e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos), assim discriminados.

— Vencimento Integral (Anexo III da Lei 4460) Cr\$ 5.040,00  
 — 20% de adicional " 1.008,00  
 — 20% — art. 162 " 1.209,60  
 — 40% — Risco de Vida " 2.016,00

Cr\$ 9.273,60

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os quatro (4) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

Voto da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO — Relatora.

#### RELATÓRIO :

Reunimos os processos anunciados em um só para efeito de julgamento, por cuidarem todos de aposentadorias por tempo de serviço, como abaixo descrevemos :

Proc. 30.864 — de Clorildes Trindade Serrão, Professora não Titulada Código EP-1, Nível 1, do Magistério do Estado, contando mais de 30 anos de serviço.

Proc. 30.869 — de Noêmia Soares Ferreira, também professora não titulada código EP-1, nível 1 do Magistério do Estado, igualmente com mais de 30 anos de serviço prestado ao Estado.

Proc. 30.994 — de Júlia Santiago da Silva, professora não titulada, código EP-1, nível 1 do Quadro Especial do Magistério do Estado, contando mais de 30 anos de vida pública no Estado.

Nos processos acima, o tempo de serviço foi contado corretamente, conforme constamos nas fichas funcionais de todas as funcionárias acima citadas, que tiveram seus proventos de aposentadoria fixados tomando por base o vencimento integral do cargo, acrescido de 20% relativo ao adicional, já contados os períodos de férias e licenças especiais não gozadas.

Proc. 30.959 — De Raimundo da Cunha Azevedo, investigador de Polícia 1a. Classe, Símbolo ISP, lotado na Polícia Civil do Estado, da SEGUP, com mais de 46 anos de vida pública no Estado;

Este funcionário completou 35 anos de serviço antes de 1967, e percebe gra-

tificação Risco de Vida, tendo seus proventos de aposentadoria fixados tomando por base, vencimento integral do cargo, acrescido de 20% do adicional, mais 20% da gratificação especial e mais 40% relativo ao Risco de Vida, perfazendo um total de 9.273,60 anuais.

Todas as aposentadorias aqui referidas foram amparadas corretamente na legislação, específica vigente, respeitados os seus direitos, merecendo os atos que as baixaram parecer favorável da digna Procuradoria.

É o relatório

VOTO

Deferimos o registro às aposentadorias constantes deste Relatório.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro

Elias Naif Daires Hamouche

"De acordo"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro

Emílio Uchoa Lopes Martins

"De acordo"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

"De acordo"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro

Arnaldo Correa Prado

"De acordo"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro

Presidente: "De acordo"

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Elias Naif Daires Hamouche

Emílio Uchoa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Correa Prado

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

ACÓRDÃO n. 9.108

(Processo n. 30.515)

Requerente: Sr. Hermínio Ruy Cavalcante, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Peixe-Boi.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Hermínio Ruy Cavalcante, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Peixe-Boi, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 17.837,34, (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos) recebida no exercício financeiro de 1973, havendo comprovado a importância de Cr\$ 16.343,15 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e três, cruzei-

ros e quinze centavos), passando para 1974 o saldo de Cr\$ 1.494,19 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e dezenove centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do sr. Hermínio Ruy Cavalcante, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Peixe-Boi, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 16.343,15 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e quinze centavos), referente ao exercício de 1973, passando para 1974 o saldo de Cr\$ 1.494,19 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e dezenove centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Elias Naif Daires Hamouche

Emílio Uchoa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Correa Prado

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 176)

## COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-  
quivo da Imprensa Oficial

e no Posto de Vendas —  
Centro — 13 de Maio,

280. — Preço Cr\$ 15,00